



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1107/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Insumos e materiais para utilização nos procedimentos odontológicos das Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde do município de Cajamar, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Data e Horário de Início da Sessão: 06 de abril de 2023, às 09h00min.

Local da Realização da Sessão: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Contratos; localizada no Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060.

- A Sessão será conduzida pelo Senhor Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio (designados através da Portaria nº 1892 de 15/09/2022).
- Os Envelopes contendo a Proposta e os documentos de Habilitação serão recebidos na Sessão de processamento (logo após a Fase de Credenciamento).

Retirada do Edital, Esclarecimentos e Impugnações: cópias do Edital podem ser obtidas pessoalmente (mediante o fornecimento de algum dispositivo para armazenamento de dados) junto ao Departamento de Compras e Contratos – Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060; Telefone: +55 (11) 4446-0000; por E-Mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br; ou ainda na página virtual da Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>).

- Os Esclarecimentos prestados e as Decisões sobre eventuais Impugnações serão disponibilizados na página virtual da Prefeitura e encaminhados aos interessados (nos termos do Anexo I).

PREÂMBULO

- A Prefeitura do Município de Cajamar, através de seu Pregoeiro, torna público que se acha aberta a presente LICITAÇÃO; na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**; do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO COM QUATRO CASAS APÓS A VÍRGULA** visando o registro de preços, conforme objeto supramencionado.
- Forma de Contratação: (Ata de Registro de Preços).
- Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 3.545/2005; Decreto Municipal nº 4.672/2012; e todas as suas alterações posteriores e demais normas constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis. Não serão aplicadas ao presente

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 1 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

certame as disposições da Lei nº 14.133/2021 (independentemente de expressa transcrição no corpo do Edital).

- As Propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório (especialmente àquelas contidas no Anexo II).
- A licitante deverá observar os descritivos de cada item constantes deste edital, a apresentação de proposta subentende que a licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital.
- As empresas interessadas em participar do certame deverão observar rigorosamente o horário fixado para o processamento da Sessão Pública; pois eventuais atrasos (ainda que mínimos) não serão tolerados.
- Integram este Edital os Anexos I a XIII.
Anexo I – Recibo de retirada de edital;
Anexo II – Termo de Referência;
Anexo III – Proposta Comercial;
Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;
Anexo V – Declaração de Habilitação;
Anexo VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
Anexo VII – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção;
Anexo VIII – Declarações Diversas;
Anexo IX – Declaração de Isenção Junto à Fazenda Estadual (se for o caso);
Anexo X – Preços de Preferência;
Anexo XI – Minuta Contratual;
Anexo XII – Minuta de Pedido de Fornecimento;
Anexo XIII – Modelo de Termo de Ciência e de Notificação;

1. Considerações Iniciais:

- 1.1. As quantidades indicadas no Anexo II representam estimativas de consumo anual (sem que haja obrigação da aquisição total ou parcial); sendo facultada à Municipalidade a utilização de outros meios (respeitada a legislação); sendo assegurado aos Detentores do Registro o chamado “Direito de Preferência” (em caso de igualdade de condições com a proposta futura).
- 1.2. As despesas decorrentes as futuras contratações correrão por conta da Ficha Orçamentária nº **289**, Classificação: **02.13.00-02.13.02-10.3010073.2171-3.3.90.30.00-01.000.0000** das Reservas Orçamentárias previstas para o Exercício de 2023 (suplementadas se necessário).

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 2 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 1.3. É expressamente vedada a subcontratação do objeto desta licitação.
- 1.4. A(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) validade por 01 (um) ano; improrrogável; contados da data de sua(s) publicação(ões); observados os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 4.672/2012 (e suas alterações).

2. Participação:

- 2.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de Habilitação.
- 2.2. Não será permitida a participação de empresas:
 - 2.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;
 - 2.2.2. Reunidas sob a forma de Consórcio (qualquer que seja sua forma de constituição);
 - 2.2.3. Suspensas Temporariamente para Licitar e Impedidas de Contratar com esta Municipalidade (nos termos do Inciso III do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações);
 - 2.2.4. Impedidas de Licitar e Contratar (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002);
 - 2.2.5. Impedidas de Licitar e Contratar (nos termos do Art. 10 da Lei Federal nº 9.605/1998);
 - 2.2.6. Empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público e ainda não reabilitadas (nos termos do Inciso IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações).
 - 2.2.7. Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Cajamar, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011, observada a Súmula 51 do TCE/SP.
 - 2.2.8. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, inciso V, da Lei Federal nº 12.527/2011, observada a Súmula 51 do TCE/SP.

3. Credenciamento:

- 3.1. Por ocasião da Fase de Credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que segue:
 - 3.1.1. Quanto aos Representantes:
 - 3.1.1.1. Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado): instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial; ou tratando-se de Sociedade Simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - 3.1.1.2. Tratando-se de Procurador: instrumento público de Procuração ou instrumento particular do Representante Legal que o assina, assinatura essa que deverá ser confrontada nos moldes do inciso I, art, 3º da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, sendo facultado o reconhecimento

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 3 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

de firma; do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição; bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o Procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem 3.1.1.1;

3.1.1.3. O Representante (Legal ou Procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

3.1.1.4. O licitante que não contar com um Representante presente na Sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso; ficando mantido, portanto, o preço apresentado na Proposta escrita (que há de ser considerada para efeito de ordenação das Propostas e apuração do Menor Preço).

3.1.1.5. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.1.2. Quanto ao Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação:

3.1.2.1. Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital; e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

3.1.3. Quanto às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

3.1.3.1. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício dos direitos previstos nos Arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006; que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital; e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

3.1.3.2. Comprovante expedido pela Junta Comercial ou documento equivalente que demonstre o enquadramento na condição de beneficiária dos direitos previstos na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações ou equiparada, nos termos da legislação vigente.

4. Forma de Apresentação da Proposta e dos Documentos de Habilitação:

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois Envelopes (fechados e indevassáveis); contando em sua parte externa os seguintes dizeres:

Denominação: Envelope nº 01 – Proposta Pregão Presencial nº XX/2022

Denominação: Envelope nº 02 – Habilitação Pregão Presencial nº XX/2022
--

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 4 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

5. Proposta:

- 5.1. O Anexo III deverá ser utilizado para a apresentação da Proposta (datilografado, impresso ou preenchido à mão de forma legível); em língua portuguesa (salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente); sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas; sem cotações alternativas; datada e assinada pelo Representante Legal da Licitante ou pelo Procurador.
- 5.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das Propostas comerciais – como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.
- 5.3. Deverão estar consignados na Proposta:
 - 5.3.1. A Denominação, Endereço Completo, Telefone, Fax, E-Mail e CNPJ da Licitante;
 - 5.3.2. Preços unitários dos itens em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto;
 - 5.3.3. Validade da Proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias – contados a partir da data de sua apresentação.
 - 5.3.4. Dados bancários para pagamento;
 - 5.3.5. Marca e modelo do produto ofertado;
 - 5.3.6. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo II deste Edital.
 - 5.3.7. Declaração expressa na Proposta de que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II – Termo de Referência;
 - 5.3.8. Declaração expressa na Proposta de que o Preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação destas Propostas (incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro).
 - 5.3.9. Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção – Conforme Anexo VII
- 5.4. Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades previstas neste Edital.
- 5.5. O Pregoeiro poderá, a seu critério, promover diligências complementares; visando apurar a exequibilidade das Propostas (sendo-lhe facultado requerer esclarecimentos aos Proponentes).
- 5.6. Na hipótese de apresentação de preços com mais de duas casas decimais; o Pregoeiro desprezará todos os valores a partir da terceira casa decimal (inclusive refazendo o cálculo para efeito de julgamento).

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 5 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 5.7. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, devendo ser apresentado com precisão de até 02 (duas) casas decimais.
- 5.8. Serão desclassificadas as Propostas viciadas (seja por omissões, defeitos ou irregularidades), em desacordo com as formalidades insculpidas neste Edital, com valores superiores ao limite estabelecido no item 5.8.1 ou ainda com preços manifestamente inexequíveis (considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade sejam compatíveis com a execução do objeto da futura contratação), cujos defeitos não sejam passíveis de sanear na própria sessão.
- 5.8.1. Os preços unitários orçados pela Prefeitura (que serão utilizados como parâmetros para a avaliação acerca da aceitabilidade das Propostas) constam do Anexo XI deste Edital e serão o máximo admitido.

6. Documentação de Habilitação:

- 6.1. Para a Habilitação, todos os licitantes (inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) deverão apresentar a relação completa de Documentos, na seguinte conformidade:
- 6.1.1. Habilitação Jurídica (conforme o caso):
- 6.1.1.1. Em se tratando de Sociedades Empresárias ou Simples: o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da Lei e conforme o caso; e, ainda, no caso de Sociedades por Ações, os documentos de eleição de seus administradores;
- 6.1.1.1.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva (conforme legislação em vigor);
- 6.1.1.2. Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país (quando a atividade assim o exigir);
- 6.1.1.3. Os documentos relacionados no item 6.1.1.1. não precisarão constar do Envelope nº 02 (Habilitação); se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 6.1.2.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 6.1.2.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (**conforme o caso**); relativo à sede ou ao domicílio do licitante; pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 6 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 6.1.2.1.3. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à **Dívida Ativa da União**;
- 6.1.2.1.4. Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - **ICMS**;
- 6.1.2.1.5. Certidão Negativa OU Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários** (expedida pela Secretaria Municipal de Finanças), da sede da empresa.
- 6.1.2.1.6. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 6.1.2.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.
- 6.1.2.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal (mesmo que apresente alguma restrição);
- 6.1.2.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis – a contar da publicação da homologação do certame (prorrogáveis por igual período); para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito; e emissão de eventuais certidões negativas (ou positivas com efeito de certidões negativas);
- 6.1.2.2.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no edital implicará na decadência do direito à contratação; sem prejuízo das sanções previstas neste edital; procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório – nos termos do Art. 4º, Inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/2002.
- 6.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:**
- 6.1.3.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 60 (sessenta) dias da data prevista para apresentação dos envelopes
- 6.1.3.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 6.1.3.3. Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 7 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

6.1.4. Condições de Fornecimento:

- 6.1.4.1. No momento do certame, o licitante deverá apresentar Prova de Aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação por meio da apresentação de Atestado(s), expedido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprovem que a licitante executou ou está executando, a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares ao desta licitação, entendendo como similares aqueles que compreendem no mínimo 50% de cada item, nos termos da Súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- 6.1.4.2. O(s) Atestado(s) ou certidão(ões) deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e, se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências.
- 6.1.4.3. Ao final do certame, os vencedores dos itens deverão entregar declaração formal sob as penas da Lei, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que, apresentará os seguintes documentos no prazo máximo de 03 (três) dias uteis:
- 6.1.4.4. Registro ou Isenção, Notificação ou Cadastramento, ou ainda, se for o caso, declaração de que o material não está sob o controle sanitário. E comprovando dessa forma a regularidade do mesmo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- 6.1.4.5. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada do registro vencido;
- 6.1.4.6. Apresentará cópia do Diário Oficial da União (DOU) com a publicação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Linha de Produção/Produtos, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. No caso de produto importado pode-se apresentar Certificado de Boas Práticas e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, acompanhado de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado ao laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira.
- 6.1.4.7. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações/normas dos órgãos competentes (ANVISA, INMETRO, ABNT...).
- 6.1.4.8. Os produtos não devem apresentar embalagens violadas, amassadas, enferrujadas, estufadas ou com vazamentos.
- 6.1.4.9. Os produtos deverão estar livres de umidade, poeira, calor intenso, ou qualquer outro fator que possam causar dano ou contaminação aos usuários.

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 8 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

6.1.4.10. Os materiais/produtos estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade entre as especificações do edital e seus anexos no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

6.1.5. Documentação Complementar:

6.1.5.1. Declaração, conforme modelo estabelecido no Anexo VIII deste Edital, elaborada em papel timbrado e assinada por Representante Legal do Licitante, atestando:

6.1.5.1.1. Nos termos do Inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações); a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho; no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

6.2. Disposições Gerais sobre a Documentação de Habilitação:

6.2.1. Os documentos deverão estar ordenados, numerados e rubricados pelo Representante Legal do licitante; e poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo por cópias simples (desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação, dentre outros meios de autenticação, nos termos do Art. 32, da Lei federal n.º 8.666/93);

6.2.2. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos (inclusive certidões);

6.2.3. Nas hipóteses de não constar prazo de validade das Certidões apresentadas, esta Municipalidade aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das Propostas salvo a certidão de falência referida no item **6.1.3.1**;

6.2.4. Se o licitante for a matriz, e a executora do objeto seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;

6.2.4.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos (que não o participante desta licitação) execute o futuro contrato; deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos – disposta nos subitens 6.1.1. a 6.1.5.;

6.2.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão; isto acarretará a inabilitação do licitante.

6.2.6. É facultado ao Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciar efetuando consulta direta na Internet; acessando sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 9 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

7. Procedimento e Julgamento:

- 7.1. No horário e local indicados no princípio deste Edital será aberta a Sessão Pública; iniciando-se pela Fase de Credenciamento dos Licitantes interessados em participar deste certame (ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1.).
- 7.2. Encerrada a Fase de Credenciamento, os Licitantes entregarão ao Pregoeiro os Envelopes nº 01 e 02; contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.
- 7.3. O julgamento será feito pelo critério de **Menor Preço Unitário com quatro casas após a vírgula**; observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.
 - 7.3.1. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o “valor unitário por extenso do item”. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da Proposta.
- 7.4. A análise das Propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos; sendo desclassificadas as Propostas:
 - 7.4.1. Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital (inclusive quanto às comprovações, declarações e outros); a serem certificados na sessão pública;
 - 7.4.2. Que apresentem preço ou vantagem baseado exclusivamente em Proposta ofertada pelos demais licitantes;
 - 7.4.3. Que contiverem cotação do objeto diverso daquele constante neste Edital.
 - 7.4.4. Que apresentem preços total ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero; incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado; acrescidos dos respectivos encargos; exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante; para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 7.5. Na hipótese de desclassificação de todas as Propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame (lavrando-se ata a respeito).
- 7.6. As Propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - 7.6.1. Seleção da Proposta de Menor Preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;
 - 7.6.2. Não havendo pelo menos três Propostas nas condições definidas no item anterior; serão selecionadas as Propostas que apresentarem os menores preços (até o máximo de três). No caso de empate das Propostas, serão admitidas todas estas – independentemente do número de licitantes;
 - 7.6.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das Propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial; a partir do autor da Proposta de Maior Preço; e os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 10 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.6.3.1. A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados; e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 7.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes; inferiores à Proposta do Menor Preço; ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante; observadas; aplicáveis, inclusive, em relação ao primeiro formulado; prevalecendo o primeiro lance recebido; quando ocorrerem dois ou mais lances do mesmo valor.
- 7.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desta etapa declinarem da formulação de lances;
- 7.8.1. Considerada encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá fruir da disposição contida no item 7.12;
- 7.9. Se houver empate, será assegurado o exercício do Direito de Preferência às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; nos seguintes termos:
- 7.9.1. Entende-se por “empate” aquelas situações em que as Propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à Proposta mais bem classificada;
- 7.9.2. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte cuja Proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da Fase de Lances; situação em que sua Proposta será declarada a Melhor Oferta.
- 7.9.2.1. Para tanto, será convocada para exercer seu Direito de Preferência e apresentar nova Proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances; a contar da convocação do Pregoeiro; sob pena de preclusão.
- 7.9.2.2. Se houver equivalência dos valores das Propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1. será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova Proposta.
- 7.9.2.2.1. Entende-se por “equivalência dos valores das propostas” as que apresentarem igual valor (respeitada a ordem de classificação).
- 7.9.3. O exercício do Direito de Preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da Fase de Lances não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 7.9.4. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação; nos termos do quanto disposto no Art. 4º, Inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/2002; sendo assegurado o exercício do Direito de Preferência na hipótese de haver participação de demais ME’s e EPP’s (cuja Propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1.

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 11 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.9.4.1. Não configurada a hipótese prevista no subitem anterior; será declarada a “melhor oferta” aquela Proposta vencedora da Fase de Lances.
- 7.9.5. Nos termos do Art. 49, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006; não haverá cotas específicas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; haja vista que o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos Arts. 47 e 48 desta norma representaria prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado; trazendo grandes prejuízos à Administração Pública.
- 7.10. Após a Fase de Lances, serão classificadas na ordem crescente dos valores as Propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1.; e aquelas selecionadas para a etapa de Lances (considerando-se para estas o último preço ofertado).
- 7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades legais cabíveis.
- 7.12. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.13. Após a negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço (decidindo motivadamente a respeito).
- 7.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço; no momento oportuno, a critério do Pregoeiro; será verificado o atendimento da Licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.
- 7.15. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na Sessão Pública de processamento do Pregão; até a decisão sobre a Habilitação (sendo vedada a inclusão ou apresentação de documentos novos).
- 7.16. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico (salvo impossibilidade devidamente justificada).
- 7.17. Esta Municipalidade não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.18. Constatado o atendimento pleno aos requisitos de Habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada provisoriamente vencedora.
- 7.19. Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do material entregue, eventual custo com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, o mesmo deverá ser efetuado pela empresa ofertante, aplicando-se, ainda, as penalidades cabíveis se o material não atender às especificações contidas no ANEXO II deste edital.
- 7.20. Os produtos deverão atender a legislação vigente e o Código de Defesa do Consumidor.
- 7.21. Se a oferta de Menor Preço não for aceitável; ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação; o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 12 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

negociar com os respectivos autores; até a apuração de uma Proposta que, verificada sua aceitabilidade e a Habilitação da Licitante, será declarada vencedora.

- 7.22. Da sessão será lavrada Ata Circunstanciada; na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 7.23. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das Propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8. Impugnação ao Edital, Recurso, Adjudicação e Homologação:

- 8.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das Propostas; qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 8.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital, mediante manifestação protocolada na Departamento de Compras e Contratos, localizada no Paço Municipal (Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Cajamar/SP – CEP 07752-060) ou enviada através do e-mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br
- 8.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.
- 8.3. A entrega da Proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.
- 8.4. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso; devendo haver manifestação verbal imediata na própria Sessão Pública; com o devido registro em Ata da síntese da motivação da sua intenção; abrindo-se então o prazo de três dias úteis, que começará a correr a partir do dia subsequente da sessão pública, em que houver expediente nesta Municipalidade para a apresentação das Razões (por meio de Memoriais); ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar Contrarrazões, em igual número de dias; que começarão a correr no término do prazo do Recorrente; sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.
- 8.4.1. Na hipótese de interposição de Recurso; o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente;
- 8.4.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo; e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.4.3. Os Recursos devem ser protocolizados no Departamento de Compras e Contratos; localizada no Paço Municipal (Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060); ou encaminhados através do e-mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br; e dirigidos ao Subscritor deste Edital.

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 13 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 8.5. Uma vez decididos os Recursos Administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados; a Autoridade Competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor; e homologará o procedimento licitatório.
- 8.6. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo Licitante na Sessão Pública, importará na decadência do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e no encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação.

9. Ata de Registro de Preços e Contratações

- 9.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada com observância das disposições do Decreto Municipal nº 4.672/2012 (no que couber); e será subscrita pela Autoridade que assinou o Edital.
- 9.2. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es); com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.
- 9.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.
- 9.4. Colhidas as assinaturas, esta Municipalidade providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem 9.3.
- 9.5. A existência de preços registrados não obriga esta Municipalidade a firmar as contratações que deles poderão advir; ficando-lhes facultada a utilização de outros meios; respeitada a legislação relativa às licitações; sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 9.6. Assegurados o Contraditório e a Ampla Defesa; a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- 9.6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 9.6.2. Recusar-se a assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente; no prazo estabelecido por esta Municipalidade (sem justificativa aceitável);
- 9.6.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;
- 9.6.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública (nos termos do Art. 87, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações);
- 9.6.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002);

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 14 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.6.6. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do Inciso III do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações);
- 9.7. Independentemente das previsões retro indicadas, a Detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual; decorrente de caso fortuito ou de força maior (devidamente comprovado).
- 9.8. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria Ata.
- 9.9. Os Pedidos de Fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades desta Municipalidade; e por meio da emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento; conforme o caso; e a respectiva Nota de Empenho;
- 9.9.1. O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de cinco dias corridos (contados da convocação);
- 9.9.2. A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista (nos termos do item 6.1.2.);
- 9.9.3. Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.
- 9.10. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

10. Prazos e Condições de Entrega:

- 10.1. As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo II deste Edital; correndo por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes; tais como seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 10.2. O recebimento dos produtos dar-se-á pelo Fiscal do Contrato designado pela Secretaria Gestora da avença; que determinará o local para entrega; e somente efetivar-se-á se estiverem plenamente de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta apresentada pela Detentora/Contratada.
- 10.3. Caberá à Detentora/Contratada:
- 10.3.1. Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos; inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.
- 10.3.2. Responder por quaisquer danos causados à Administração Pública ou a terceiros; oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto; os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta Municipalidade.

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 15 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 10.3.3. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal); durante o fornecimento do objeto.
- 10.3.4. Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 10.3.4.1. Rejeitá-lo (no todo ou em parte) se não corresponder às especificações do Termo de Referência (Anexo II) deste Edital; determinando sua substituição;
- 10.3.4.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.
- 10.4. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis; contados do recebimento pela Detentora/Contratada da Notificação; por escrito; mantido o preço inicialmente ofertado.
- 10.5. A CONTRATADA deverá entregar os produtos da presente ata de registro de preços, conforme solicitação do MUNICIPIO, e de acordo com a proposta apresentada. Deverão ser respeitadas as descrições definidas no Termo de Referência. Os produtos não poderão sofrer nenhum tipo de alteração durante o período de vigência do fornecimento, sem a prévia concordância do contratante.

11. Forma de Pagamento:

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias; após o recebimento da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do Pregão e da ARP (Ata de Registro de Preços), com os quantitativos e preços (unitário e totais), devidamente discriminados, acompanhada dos comprovantes e regularidade previdenciária e trabalhista; diretamente no Banco e conta corrente da Detentora/Contratada;
- 11.1.1. Conforme o Protocolo ICMS 42/2009 (alterado pelo Protocolo ICMS 44/2015); foram obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e); modelo 55; em substituição à Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A; os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida; realizem operações destinadas à Administração Pública (Direta ou Indireta).
- 11.1.2. Ocorrendo atraso no pagamento, o valor devido será atualizado monetariamente pela variação pro rata die do IPCA ocorrida entre a data do adimplemento da obrigação e a do efetivo pagamento mais juros de mora de 0,5 % (cinco décimos por cento) por mês, calculados pro rata die.
- 11.2. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.
- 11.3. A contagem do prazo para pagamento considera “dias corridos”; e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Municipalidade.
- 11.4. Para efeito de pagamento, a Detentora/Contratada encaminhará os documentos de cobrança para a Secretaria Gestora.

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 16 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 11.5. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura; será imediatamente solicitada à Detentora/Contratada uma Carta de Correção (quando couber); ou, ainda, pertinente regularização – que deverá ser encaminhada à Secretaria Gestora no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 11.5.1. Caso a Detentora/Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado; o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

12. SANÇÕES:

- 12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2.002 e demais penalidades legais aplicáveis.
- 12.2. O não cumprimento das obrigações assumidas no Contrato e/ou termo equivalente; ou a ocorrência das hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações); autoriza, desde já, a Contratante a rescindir unilateralmente a avença, independentemente de interpelação judicial; sendo aplicável, ainda, o disposto nos Arts. 79 e 80 do mesmo diploma legal (no caso de inadimplência).
- 12.3. Aplicam-se a esta avença as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2.002 e na Lei Federal nº 8.666/1.993 (e suas alterações posteriores); que a Contratada declara conhecer integralmente.
- 12.4. A aplicação das penalidades dispostas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito desta Municipalidade, obedecerá aos seguintes termos:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações promovidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93;

d) Impedimento de contratar com esta PREFEITURA e descredenciamento no sistema local de cadastramento de fornecedores (quando for o caso), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º, Lei Federal nº 10.520/2.002;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

- 12.4.1. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “a” do subitem 12.4.

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 17 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 12.4.1.1. Será aplicada nos casos em que o descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste instrumento não tenha acarretado severos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Diretoria Requisitante (desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave);
- 12.4.2. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “b” do subitem 12.4.
- 12.4.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou termo equivalente, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às seguintes penalidades de que trata a alínea “b” do subitem 12.4:
- 12.4.2.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- 12.4.2.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- 12.4.2.2. O atraso injustificado da execução da avença, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do Art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1.993 e Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2.002; sujeitará a Contratada à Multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:
- 12.4.2.2.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso;
- 12.4.2.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso;
- 12.4.2.2.3. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida; salvo disposição em contrário, nos casos particulares previstos neste Edital ou nos instrumentos da avença; sujeitando-se à aplicação de Multa prevista no Item 12.4.2.3.
- 12.4.2.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto poderão ser aplicadas à Contratada as seguintes penalidades:
- 12.4.2.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- 12.4.2.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- 12.4.2.4. O objeto em desacordo com as especificações deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela Municipalidade, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.
- 12.4.2.4.1. A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da Multa prevista no Item 12.4.2.3.; considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no Item 12.4.2.4.

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 18 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 12.4.2.5. As Multas referidas neste dispositivo não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis nº 8.666/1.993 e 10.520/2.002.
- 12.4.2.6. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, esta Municipalidade reterá, preventivamente, o valor da Multa dos eventuais créditos que a Contratada tenha direito; até decisão definitiva (assegurada a Ampla Defesa);
- 12.4.2.7. Caso a Contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da Multa; será retida a diferença (nos termos disciplinados no Item 12.4.2.6.).
- 12.4.2.8. Se esta Municipalidade decidir pela não aplicação da Multa; o valor retido será devolvido à Contratada, devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE.
- 12.4.3. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “c” do subitem 12.4.
- 12.4.3.1. Ficará suspensa do direito de participar de licitações promovidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis à espécie, a licitante que, sagrada vencedora, descumprir a avença, total ou parcialmente, mediante a prática de quaisquer atos não previstos neste item;
- 12.4.3.1.1. A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração e será aplicada em conformidade com os prazos a seguir:
- 12.4.3.1.1.1. 12 (doze) meses nos casos em que a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no Edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;
- 12.4.3.1.1.2. 24 (vinte e quatro) meses nos casos em que a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo equivalente, ensejar o retardamento na execução do objeto ou falhar na execução da avença;
- 12.4.3.2. A aplicação da penalidade de suspensão incidirá no imediato descredenciamento do licitante do cadastro de fornecedores (quando for o caso) do Município de Cajamar, pelo prazo em que durar o apenamento.
- 12.4.4. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “d” do subitem 12.4.
- 12.4.4.1. Ficará impedida de contratar com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR e será descredenciada do respectivo Cadastro de Fornecedores (quando for o caso), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis à espécie, a licitante que, sagrada vencedora:
- a. deixar de entregar documentação exigida no edital;

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 19 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- b. não manter a proposta de preço;
- c. comportar-se de modo inidôneo;
- d. fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

12.4.4.1.1. A declaração de inidoneidade é consequência imaneente à aplicação de qualquer das penalidades previstas neste Edital e permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação do licitante;

12.4.5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DAS SANÇÕES

12.4.5.1. A licitante, a adjudicatária somente deixará de sofrer as penalidades descritas no presente instrumento nas seguintes hipóteses:

- a. Comprovação da ocorrência de caso fortuito ou força maior, que tenham tornado impossível o cumprimento da obrigação, e/ou;
- b. Manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração.

12.4.5.2. As multas e demais penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente;

12.4.5.3. A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo não afasta a responsabilização civil da Contratada pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

12.4.5.4. A aplicação das penalidades não impede o Contratante de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer falhas cometidas pela Contratada.

12.4.5.5. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1.993, observados os prazos ali fixados.

12.4.5.5.1. Recursos contra decisões de aplicação de penalidade devem ser dirigidos ao Departamento de Compras e Contratos; e protocolizados em dias úteis, das 8 às 16:30 horas, no Paço Municipal sito a Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30 – Bairro Agua Fria – Distrito Sede – Cajamar/SP – CEP 07.752-060 ou encaminhados através do e-mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br

12.4.5.5.2. Após o vencimento do prazo recursal, os valores referentes às penalidades pecuniárias serão cobrados judicialmente.

13. Disposições Finais:

Subscriber	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 20 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 13.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes; desde que não comprometam o interesse público; a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.2. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município; e no endereço eletrônico desta Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>).
- 13.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.
- 13.4. Após a publicação da Homologação, os envelopes contendo os documentos de Habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada; pelo prazo de cinco dias; findo o qual serão inutilizados.
- 13.5. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 13.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Cajamar/SP.

Cajamar/SP, XX de XXXX de 2023

PATRÍCIA HADDAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 21 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2023

Denominação:	
Endereço Eletrônico:	
Nome Fantasia:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
CNPJ nº	Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:
Pessoa para Contato:	

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando facilitar a futura comunicação entre esta Municipalidade e a sua empresa; solicitamos a Vossa Senhoria que preencha o recibo de retirada do Edital e o envie ao Departamento de Compras e Contratos; via correspondência eletrônica: licitacoes@cajamar.sp.gov.br.

A não remessa do Recibo exime esta Municipalidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais Esclarecimentos e Retificações ocorridas no instrumento convocatório; bem como de quaisquer informações adicionais (não cabendo posteriormente qualquer reclamação). Recomendamos, ainda, consultas à página da Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>); conferindo eventuais Comunicações, Esclarecimentos ou Impugnações disponibilizadas.

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 22 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

01- OBJETIVO

Registro de preço para futura aquisição de Insumos e materiais para utilização nos procedimentos odontológicos das Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde do município de Cajamar.

02 -JUSTIFICATIVA

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas. A SMS/Cajamar para executar suas atividades e programas, necessita da aquisição dos insumos e materiais para uso nos procedimentos odontológicos garantindo o tratamento e a prevenção da saúde bucal dos pacientes, evitando o surgimento e o agravamento de afecções de saúde bucal já instaladas sob atendimento integral, efetivo e igualitário.

Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração;

A licitação pretendida reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; Lei Complementar nº 123/06 e alterações; Decreto Municipal nº 6068/2019, Decreto Municipal nº 6053/2019 e demais normas aplicáveis.

A empresa participante do certame deverá apresentar, no momento da habilitação, Licença Sanitária válida e com CNAE da atividade e classe de produto pretendida, ou seja, medicamentos de uso humano, insumos e equipamentos para uso médico, cirúrgico e odontológico entre outros (dependendo da classificação do item) conforme CVS 1/2020.

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 23 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

3- ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

02.05.03714	01	AGUA OXIGENADA 1000ML	FRASCO	350
--------------------	-----------	------------------------------	---------------	------------

1	COMPOSIÇÃO	SOLUÇÃO PERÓXIDO HIDROGÊNIO 3%
2	APRESENTAÇÃO	FRASCO COM 1LITRO OU 1000ML
3	INDICAÇÃO DE USO	ANTISSÉPTICO
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03715	02	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % SODA CLORADA	FRASCO	500
--------------------	-----------	--	---------------	------------

1	COMPOSIÇÃO	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SODIO A 2,5%
2	APRESENTAÇÃO	FRASCO COM 1LITRO OU 1000ML
3	INDICAÇÃO DE USO	DESINFETANTE E ANTISSÉPTICO INDICADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03716	03	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% LÍQUIDO DE DAKIN	FRASCO	350
--------------------	-----------	---	---------------	------------

1	COMPOSIÇÃO	SOLUÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO A 0,5% LIQUIDO DE DAKIN
2	APRESENTAÇÃO	FRASCO COM 1LITRO OU 1000ML
3	INDICAÇÃO DE USO	DESINFETANTE E ANTISSÉPTICO INDICADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 24 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA
---	----------	--

02.05.03717	04	ENXAGUANTE BUCAL RIOHEX GARD 0,12%	FRASCO	800
-------------	----	------------------------------------	--------	-----

1	COMPOSIÇÃO	CHLORHEXIDINE DIGLUCONATE, GLYCERIN, PEG-40 HYDROGENATED CASTOR OIL, PEG-400, SODIUM CYCLAMATE, SORBITOL, AROMA, CI 42090, CETYLPIRIDINIUM CHLORIDE E AQUA, SOLUÇÃO RIOHEX GARD 0,12%
2	APRESENTAÇÃO	FRASCO COM 1LITRO OU 1000ML
3	INDICAÇÃO DE USO	RECOMENDADO PARA USO ODONTOLÓGICO, INCADO PARA PREVENÇÃO DE CÁRIE, COM INTUITO DE ELIMINAR OS GERMES QUE CAUSAM GENGVITE, PLACA BACTERIANA E MAU HÁLITO
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03718	05	REVELADOR	FRASCO	800
-------------	----	-----------	--------	-----

1	FINALIDADE	INDICADO PARA VERIFICAÇÃO DE IMAGEM RADIOGRAFICA DO PACIENTE E VERIFICAÇÃO DE TRATAMENTO ADEQUADO E EFICAZ
2	COMPOSIÇÃO	ÁGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO
3	APRESENTAÇÃO	FRASCO COM 500ML E TAMPA VERMELHA
4	IDENTIFICACAO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 25 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

02.05.03719	06	FIXADOR	FRASCO	800
-------------	----	---------	--------	-----

1	FINALIDADE	UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS E QUE PROPORCIONA A FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA IMAGEM DO RAIOS-X
2	COMPOSIÇÃO	BISSULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMONIA
3	APRESENTAÇÃO	FRASCO COM 500ML E TAMPA AZUL
4	IDENTIFICACAO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03720	07	PELICULA DE RX INFANTIL	CAIXA	300
-------------	----	-------------------------	-------	-----

1	FINALIDADE	INDICADO PARA CRIANÇAS, PARA DIAGNOSTICAR CÁRIES, LESÕES PERIODONTAIS, ABSORÇÃO ÓSSEA E TRATAMENTO ENDODONTICO, SENDO POSSÍVEL OBTER IMAGENS NÍTIDAS E DE ALTO CONTRASTES
2	COMPOSIÇÃO	UMA FINA CAMADA DE ADESIVO QUE FIXA A EMULSÃO NA BASE; A EMULSÃO DOS DOIS LADOS DA BASE QUE É COMPOSTA DE CRISTAIS DE HALOGENADO DE PRATA; UMA CAMADA PROTETORA DE GELATINA TRANSPARENTE PARA PROTETOR E EMULSÃO DE ACIDENTES MECÂNICOS
3	APRESENTAÇÃO	CAIXA COM 100 UNIDADES DE 22MM X 35MM CADA, COR ROXO
4	IDENTIFICACAO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 26 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

02.05.03721	08	PELICULA DE RX ADULTO	CAIXA	300
-------------	----	-----------------------	-------	-----

1	FINALIDADE	INDICADO PARA ADULTOS, PARA DIAGNOSTICAR CÁRIES, LESÕES PERIODONTAIS, ABSORÇÃO ÓSSEA E TRATAMENTO ENDODONTICO, SENDO POSSÍVEL OBTER IMAGENS NÍTIDAS E DE ALTO CONTRASTES
2	COMPOSIÇÃO	UMA FINA CAMADA DE ADESIVO QUE FIXA A EMULSÃO NA BASE; A EMULSÃO DOS DOIS LADOS DA BASE QUE É COMPOSTA DE CRISTAIS DE HALOGENADO DE PRATA; UMA CAMADA PROTETORA DE GELATINA TRANSPARENTE PARA PROTETOR E EMULSÃO DE ACIDENTES MECÂNICOS
3	APRESENTAÇÃO	CAIXA COM 150 UNIDADES, COR AZUL
4	IDENTIFICACAO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA

02.05.03722	09	ÓLEO LUBRIFICANTE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO	FRASCO	500
-------------	----	--	--------	-----

1	FINALIDADE	INDICADO PARA LUBRIFICAÇÃO INTERNA DOS INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO
2	COMPISIÇÃO	MISTURA DE HIDROCARBONETOS ATÓXICOS E GÁS ESPECIAL DE ALTA PUREZA
3	EMBALAGEM	FRASCO COM 200ML EM SPRAY
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03723	10	FIO DE SUTURA 4.0 DE NYLON	CAIXA	300
-------------	----	----------------------------	-------	-----

1	FINALIDADE	INDICADO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS ONDE É NECESSÁRIO O FECHAMENTO DE INCISÕES DA MUCOSA
2	COMPOSIÇÃO	SUTURA DE NYLON, NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM DINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, FIOS

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 27 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		INCOLORES OU DE COR PRETA, COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX, COM AGULHA 3/8 CT 2,0CM, FIO 4.0
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃOVIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03724	11	FIO DE SUTURA VICRYL 5.0	CAIXA	300
--------------------	-----------	---------------------------------	--------------	------------

1	FINALIDADE	INDICADO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS ONDE É NECESSÁRIO O FECHAMENTO DE INCISÕES DA MUCOSA
2	COMPOSIÇÃO	SUTURA VICRYL ABSORVIVÉL, ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, COMPOSTO DE COMPOLIMERO OBTIDO A PARTIR DE GLICOLIDA E LACTIDA, REVESTIDA COM POLIGLACTINA 370 E ESTEARATO DE CÁLCIO, INCOLO, AGULHA 1,5CM
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03725	12	PAPACÁRIE	UNIDADE	200
--------------------	-----------	------------------	----------------	------------

1	FINALIDADE	NA REMOÇÃO DAS LESÕES DE CÁRIE EM CRIANÇAS, BEBÊS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS. ELIMINA A DENTINA CARIADA PRESERVANDO O TECIDO SADIO SEM A UTILIZAÇÃO DE ANESTESIA LOCAL E O USO DE INSTRUMENTOS CORTANTES ROTATÓRIOS, NA MAIORIA DOS CASOS. MUITO INDICADO PARA PACIENTES FÓBICOS E COM NECESSIDADES ESPECIAIS. PAPACÁRIE. É UTILIZADO NO TRATAMENTO QUÍMICO-MECÂNICO
2	COMPOSIÇÃO	PAPAÍNA E CLORAMINA, SUBSTANCIAS COM EFEITOS ANTIMICROBIANOS
3	EMBALAGEM	EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 1ML
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 28 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

02.05.03726	13	BARREIRA GENGIVAL (TOP DAN)	UNIDADE	200
-------------	----	-----------------------------	---------	-----

1	FINALIDADE	INDICADO PARA EVITAR CONATATO DA GENGIVA COM PRODUTOS QUE PODEM CAUSAR UM TIPO DE IRRITAÇÃO GENGIVAL DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, PODE SER UTILIZADOPARA AUXILIAR NO ISOLAMENTO ABSOLUTO PARA MAIOR PROTEÇÃO
2	COMPOSIÇÃO	HEMA, SÍLICA, MONÔMEROS DE URETANO DIMETACRILATO, CARGA INERTE, PIGMENTOS, CORANTES E FOTOINDICADORES
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM COM UMA SERINGA DE 2G
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03727	14	AMALGAMA EM CÁPSULAS – 1 PORÇÃO	PACOTE	300
-------------	----	---------------------------------	--------	-----

1	FINALIDADE	PARA TRATAMENTO DE RESTAURAÇÃO EM DENTE POSTERIOR
2	COMPOSIÇÃO	CÁPSULAS PRÉ DOSADAS COM 40% DE PRA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO.
3	APRESENTAÇÃO	PACOTE COM 50 CÁPSULAS DE 1 PORÇÃO
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03728	15	AMALGAMA EM CÁPSULAS – 2 PORÇÕES	PACOTE	300
-------------	----	----------------------------------	--------	-----

1	FINALIDADE	PARA TRATAMENTO DE RESTAURAÇÃO EM DENTE POSTERIOR
2	COMPOSIÇÃO	CÁPSULAS PRÉ DOSADAS COM 40% DE PRA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO
3	APRESENTAÇÃO	PACOTE COM 50 CÁPSULAS DE 2 PORÇÕES
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03729	16	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A EM PÓ	UNIDADE	350
-------------	----	-------------------------------	---------	-----

1	FINALIDADE	MEDICAÇÃO INTRACANAL PARA PROTEÇÃO OU FORRAMENTO DO TECIDO PULPAR
2	COMPOSIÇÃO	100% DE HIDRÓXIDO DE CALCIO PURO EM PÓ
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 10G

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 29 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03730	17	IODOFÓRMIO	FRASCO	350
--------------------	-----------	-------------------	---------------	------------

1	FINALIDADE	INDICADO COMO UM COPONENTE EM MATERIAL OBTURADOR INTRACANAL PROVISÓRIO E NA FORMULAÇÃO DE ALGUMAS PASTAS ENDODONTICAS
2	COMPOSIÇÃO	LAMÍNULAS HEXAGONAIS, BRILHANTES OU PÓ FINO, RISTALINO; COR AMARELO-CITRINO; ODOR FORTE, CARACTERÍSTICO
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM FRASCO DE VIDRO COM 10G
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03731	18	FORMOCRESOL	FRASCO	350
--------------------	-----------	--------------------	---------------	------------

1	FINALIDADE	SUA FUNÇÃO É FIXAR AS POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ UMA ÉPOCA PROXIMA DA QUEDA
2	COMPOSIÇÃO	PADRÃO BUCKLEY, 19% DE FORMALDEÍDO, 35% DE CRESOL, 15% DE GLICERINA E ÁGUA
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM COM 1 FRASCO COM 10ML
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03732	19	PARAMONOCLOROFENOL	FRASCO	350
--------------------	-----------	---------------------------	---------------	------------

1	FINALIDADE	UTILIZADO COMO ANTISSÉPTICO, SENDO EMPREGADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL (CURATIVO DE DEMORA)
2	COMPOSIÇÃO	CLOROFENOL, CÂNFORA, ÁLCOOL ETÍCO 96° E ÁGUA DEIONIZADA
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM COM 1 FRASCO COM 20ML
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **30** de **91**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA
---	----------	--

02.05.3733	20	RESINA FLOW COR B2	UNIDADE	600
-------------------	-----------	---------------------------	----------------	------------

1	FINALIDADE	UTILIZADA PARA RESTAURAÇÕES COMPLEXAS, EM REGIÕES DE DIFÍCIL ACESSO, REIGIÃO INTERPROXIMAL E EM CAVIDADE PEQUENAS
2	COMPOSIÇÃO	MATRIZ ORGÂNICA (Bis-Gma) + AGENTE DE UNIÃO (silanos) + PARTÍCULAS DE CARGA (sílica, vidro de bário, zircônio/sílica) + AGENTES INDICADORES DA REAÇÃO QUÍMICA (canforoquinona, peróxido de benzoíla)
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SERINGA DE 4G
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03734	21	RESINA FLOW COR A2	UNIDADE	600
--------------------	-----------	---------------------------	----------------	------------

1	FINALIDADE	UTILIZADA PARA RESTAURAÇÕES COMPLEXAS, EM REGIÕES DE DIFÍCIL ACESSO, REIGIÃO INTERPROXIMAL E EM CAVIDADE PEQUENAS
2	COMPOSIÇÃO	MATRIZ ORGÂNICA (Bis-Gma) + AGENTE DE UNIÃO (silanos) + PARTÍCULAS DE CARGA (sílica, vidro de bário, zircônio/sílica) + AGENTES INDICADORES DA REAÇÃO QUÍMICA (canforoquinona, peróxido de benzoíla)
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SERINGA DE 4G
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03735	22	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1	UNIDADE	600
--------------------	-----------	--	----------------	------------

1	FINALIDADE	USADA EM RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS NA ODONTOLOGIA, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES, PERMITINDO REPAROS CONSERVADORES
2	COMPOSIÇÃO	MICRO-HÍBRIDA À BASE DE Bis-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS
3	APRESENTAÇÃO	SERINGA COM 4G COR A1
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **31** de **91**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA
---	----------	--

02.05.03736	23	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2	UNIDADE	600
--------------------	-----------	--	----------------	------------

1	FINALIDADE	USADA EM RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS NA ODONTOLOGIA, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES, PERMITINDO REPAROS CONSERVADORES
2	COMPOSIÇÃO	MICRO-HÍBRIDA Á BASE DE Bis-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS
3	APRESENTAÇÃO	SERINGA COM 4G COR A2
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03737	24	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3	UNIDADE	600
--------------------	-----------	--	----------------	------------

1	FINALIDADE	USADA EM RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS NA ODONTOLOGIA, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES, PERMITINDO REPAROS CONSERVADORES
2	COMPOSIÇÃO	MICRO-HÍBRIDA Á BASE DE Bis-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS
3	APRESENTAÇÃO	SERINGA COM 4G COR A3
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03738	25	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR A3,5	UNIDADE	600
--------------------	-----------	--	----------------	------------

1	FINALIDADE	USADA EM RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS NA ODONTOLOGIA, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES, PERMITINDO REPAROS CONSERVADORES
2	COMPOSIÇÃO	MICRO-HÍBRIDA Á BASE DE Bis-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS
3	APRESENTAÇÃO	SERINGA COM 4G COR A3,5
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **32** de **91**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA
---	----------	--

02.05.03739	26	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B1	UNIDADE	300
--------------------	-----------	--	----------------	------------

1	FINALIDADE	USADA EM RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS NA ODONTOLOGIA, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES, PERMITINDO REPAROS CONSERVADORES
2	COMPOSIÇÃO	MICRO-HÍBRIDA À BASE DE Bis-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS
3	APRESENTAÇÃO	SERINGA COM 4G COR B1
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03740	27	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2	UNIDADE	300
--------------------	-----------	--	----------------	------------

1	FINALIDADE	USADA EM RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS NA ODONTOLOGIA, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES, PERMITINDO REPAROS CONSERVADORES
2	COMPOSIÇÃO	MICRO-HÍBRIDA À BASE DE Bis-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS
3	APRESENTAÇÃO	SERINGA COM 4G COR B2
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03741	28	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C2	UNIDADE	400
--------------------	-----------	--	----------------	------------

1	FINALIDADE	USADA EM RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS NA ODONTOLOGIA, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES, PERMITINDO REPAROS CONSERVADORES
2	COMPOSIÇÃO	MICRO-HÍBRIDA À BASE DE Bis-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS
3	APRESENTAÇÃO	SERINGA COM 4G COR C2
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **33** de **91**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA
---	----------	--

02.05.03742	29	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR OA2	UNIDADE	300
--------------------	-----------	---	----------------	------------

1	FINALIDADE	USADA EM RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS NA ODONTOLOGIA, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES, PERMITINDO REPAROS CONSERVADORES
2	COMPOSIÇÃO	MICRO-HÍBRIDA Á BASE DE Bis-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS
3	APRESENTAÇÃO	SERINGA COM 4G COR B1
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03743	30	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR OA3	UNIDADE	300
--------------------	-----------	---	----------------	------------

1	FINALIDADE	USADA EM RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS NA ODONTOLOGIA, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES, PERMITINDO REPAROS CONSERVADORES
2	COMPOSIÇÃO	MICRO-HÍBRIDA Á BASE DE Bis-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS
3	APRESENTAÇÃO	SERINGA COM 4G COR OA3
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03744	31	ÁCIDO GEL FOSFORICO 37%	PACOTE	500
--------------------	-----------	--------------------------------	---------------	------------

1	FINALIDADE	INDICADO PARA O CONDICIONAMENTO DO ESMALTE E DENTINA, A FIM DE MELHORAR A ADESÃO DOS MATERIAIS RESTAURADORES AO DENTE
2	COMPOSIÇÃO	ÁCIDO FOSFÓRICO 37,5, DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, ESPESSANTE, CORANTE E ÁGUA
3	APRESENTAÇÃO	PACOTE COM 3 UNIDADES DE SERINGA DE 2,5ML
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **34** de **91**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

02.05.03745	32	ADESIVO PRIME E BOND	FRASCO	500
-------------	----	----------------------	--------	-----

1	FINALIDADE	INDICADO PARA PREENCHER IRREGULARIDADES DAS SUPERFÍCIES E PERMITIR A UNIÃO ENTRE O ESMALTE E OS MATERIAIS DE RESTAURAÇÃO, COMO RESINA COMPOSTA E CIMENTOS RESINOSOS
2	COMPOSIÇÃO	RESINA UDMA, PENTA, RESINA R5-62-1, CANFOROQUINONA, EDAB (Etil Dimetil Aminobenzoato), BHT (Butil Hidroxitolueno), BISFENOL A DIMETACRILATO PÓ, FLUORIDRATO DE CETILAMINAE ACETONA PA
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM COM FRASCO DE 5ML
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03746	33	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G	CAIXA	300
-------------	----	---------------------------	-------	-----

1	FINALIDADE	INDICADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE ANESTÉSICOS NA REGIÃO GENGIVAL, EM PROCEDIMENTOS DE ANESTSIA ODONTOLÓGICA
2	COMPOSIÇÃO	AGULHA LONGA DE 30MM / 27G, NÃO PIROGENICO E ATÓXICO, COMPATÍVEL COM SERINGA, PRODUTO ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, BISEL TRIFACETADO QUE PERMITE PENETRAÇÃO SUAVE NA GENGIVA, ROSCA NO TIPO PELEGADA PARA SEGURANÇA DO ENCAIXE NO CARTUCHO DA CARPULE OU SERINGA, CAPA PROTETORA RÍGIDA, COM LACRE CENTRAL, QUE MANTÉM A ESTERILIDADE DO PRODUTO
3	APRESENTAÇÃO	CAIXA COM 100 UNIDADES
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03747	34	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G	CAIXA	400
-------------	----	---------------------------	-------	-----

1	FINALIDADE	INDICADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE ANESTÉSICOS NA REGIÃO GENGIVAL, EM PROCEDIMENTOS DE ANESTSIA ODONTOLÓGICA
2	COMPOSIÇÃO	AGULHA CURTA DE 21MM / 30G, NÃO PIROGENICO E ATÓXICO, COMPATÍVEL COM SERINGA, PRODUTO ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, BISEL TRIFACETADO QUE PERMITE PENETRAÇÃO SUAVE NA GENGIVA, ROSCA NO TIPO PELEGADA PARA SEGURANÇA DO ENCAIXE NO CARTUCHO DA CARPULE OU SERINGA, CAPA PROTETORA RÍGIDA, COM LACRE CENTRAL, QUE MANTÉM A ESTERILIDADE DO PRODUTO

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 35 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

3	APRESENTAÇÃO	CAIXA COM 100 UNIDADES
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03748	35	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	FRASCO	300
--------------------	-----------	----------------------------	---------------	------------

1	FINALIDADE	UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS NA REGIÃO GENGIVAL, AUXILIANDO NO CONTROLE DE SANGRAMENTO E PROCESSO DE COAGULAÇÃO SANGUÍNEA
2	COMPOSIÇÃO	CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ÁLCOOL ETÍLICO
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM COM FRASCO COM 10ML
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03749	36	ESCOVA DE ROBINSON	UNIDADE	3000
--------------------	-----------	---------------------------	----------------	-------------

1	FINALIDADE	UTILIZADO PARA FAZER PROFILAXIA DENTAL, UTILIZADA NO CONTRA-ÂNGULO, TAMBÉM PODENDO SER UTILIZADA PARA POLIMENTO DE RESINA
2	COMPOSIÇÃO	NYLON BRANCO, FORMATO PLANO, PARA CA (CONTRA-ÂNGULO), CERDAS MACIAS
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03750	37	MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL 0,05MMX5MM	UNIDADE	300
--------------------	-----------	--	----------------	------------

1	FINALIDADE	INDICADA PARA RECONSTRUÇÃO DE DENTES POSTERIORES, PROMOVE CONTORNO PROXIMAL, SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO SE DESLOCAR DURANTE A CONDENSACÃO DA RESINA OU AMÁLGAMA
2	COMPOSIÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL, 0,05MMX5MM, COMPRIMENTO 50CM
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 50CM
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 36 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

02.05.03751	38	MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL 0,05MMX7MM	UNIDADE	300
-------------	----	-------------------------------------	---------	-----

1	FINALIDADE	INDICADA PARA RECONSTRUÇÃO DE DENTES POSTERIORES, PROMOVE CONTORNO PROXIMAL, SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO SE DESLOCAR DURANTE A CONDENSAÇÃO DA RESINA OU AMÁLGAMA
2	COMPOSIÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL, 0,05MMX7MM, COMPRIMENTO 50CM
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 50CM
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03752	39	TIRA DE AÇO GRANULADO 06 MM	PACOTE	300
-------------	----	-----------------------------	--------	-----

1	FINALIDADE	INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PROXIMAS DAS RESTAURAÇÕES DENTAIS, PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES, COMO: COMPÓSITOS, ACRÍLOCOS, IONOMERO DE VIDROS E AMÁLGAMA
2	COMPOSIÇÃO	TIRAS METÁLICAS E FLEXÍVEIS, COMPRIMENTO 6MM, EM AÇO INOXIDÁVEL
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM PACOTE COM 12 UNIDADES
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03753	40	TIRA DE LIXA DE AÇO GRANULADA 04 MM	PACOTE	300
-------------	----	-------------------------------------	--------	-----

1	FINALIDADE	INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PROXIMAS DAS RESTAURAÇÕES DENTAIS, PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES, COMO: COMPÓSITOS, ACRÍLOCOS, IONOMERO DE VIDROS E AMÁLGAMA
2	COMPOSIÇÃO	TIRAS METÁLICAS E FLEXÍVEIS, COMPRIMENTO 4MM, EM AÇO INOXIDÁVEL
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM PACOTE COM 12 UNIDADES
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 37 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

02.05.03754	41	TIRA DE POLIESTER	PACOTE	300
--------------------	-----------	--------------------------	---------------	------------

1	FINALIDADE	INDICADA PARA SEPARAR O DENTE A SER RESTAURADO DO DENTE VIZINHO, UTILIZADO TAMBÉM PARA ISOLAR AS RESTAURAÇÕES FEITAS COM RESINA COMPOSTAS.
2	COMPOSIÇÃO	POLIETILENO TEREFTALATO, 50 TIRAS MEDINDO 10X120X0,5MM, TIRA TRANSPARENTE
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃOVIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03755	42	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA	CAIXA/PACOTE	300
--------------------	-----------	----------------------------------	---------------------	------------

1	FINALIDADE	UTILIZADA PARA ESTABILIZAR E ADAPATAR A MATRIZ NA REGIÃO CERVICAL, AFASTAR OS DENTES E A PAPILAGENGIVAL E EVITAR O VAZAMENTO DE MATERIAL RESTAURADOR
2	COMPOSIÇÃO	MADEIRA E CORANTES REATIVOS ATÓXICOS, CORES SORTIDAS
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03756	43	PAPEL CARBONO PARA OCLUSÃO	BLOCO	300
--------------------	-----------	-----------------------------------	--------------	------------

1	FINALIDADE	INDICADO PARA REGISTRO DAS ÁREAS DE CONTATO ENTRE OS DENTES ANTAGONISTAS, PERMITINDO O CORRETO AJUSTE OCLUSAL DAS SUPERFÍCIES
2	COMPOSIÇÃO	COR VERMELHO/PRETO OU AZUL/VERMELHO, DUPLA FACE, ESPESSURA DE 12 MICRAS, SEM FALSAS MARCAÇÕES, MARCAÇÃO DE OCLUSÃO ESTÁTICA E DINAMICA, RESISTENTE A RASGOS
3	APRESENTAÇÃO	BLOCO COM 12 TIRAS
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃOVIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **38** de **91**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

02.05.03757	44	TAÇA DE BORRACHA	UNIDADE	3000
--------------------	-----------	-------------------------	----------------	-------------

1	FINALIDADE	UTILIZADO PARA FAZER PROFILAXIA DENTAL, UTILIZADA NO CONTRA-ÂNGULO, TAMBÉM PODENDO SER UTILIZADA PARA POLIMENTO EM RESINA
2	COMPOSIÇÃO	SILICONE DE ADIÇÃO E SILICONE DE CONDENSAÇÃO
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03758	45	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO	CAIXA	300
--------------------	-----------	---	--------------	------------

1	FINALIDADE	INDICADO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS
2	COMPOSIÇÃO	TIRA DE POLIÉSTER COBERTO COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, GRANULAÇÃO MÉDIO/GROSSA
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM CAIXA COM 150 UNIDADES DE 4MM
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03759	46	FIO DENTAL	UNIDADE	300
--------------------	-----------	-------------------	----------------	------------

1	FINALIDADE	UTILIZADO PARA REMOVER PLACA BACTERIANA E OS ALIMENTOS NOS LUGARES ONDE A ESCOVA NÃO CONSEGUE CHEGAR FACILMENTE
2	COMPOSIÇÃO	ATIVO POLIAMIDA, ADERENCIA PARAFINA, COR BRANCO, COM OU SEM SABOR
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE COM 100M
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **39** de **91**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

02.05.03760	47	FLUOR EM GEL	FRASCO	300
-------------	----	--------------	--------	-----

1	FINALIDADE	INDICADO PARA PREVENÇÃO DE CÁRIE DENTÁRIA E REMINERALIZAÇÃO DENTAL
2	COMPOSIÇÃO	FLUORETO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, CELLOSE qp 100, ÁCIDO FLUORÍDRICO, ÁCIDO FOSFÓRICO, PROPILENOGLICOL E ÁGUA DEIONIZADA, COM AROMA
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM FRASCO COM 200ML
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03761	48	PASTA PROFILÁTICA	TUBO	300
-------------	----	-------------------	------	-----

1	FINALIDADE	INDICADO PARA LIMPEZA PROFILÁTICA, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EXÓGENAS, PLACAS, RESÍDUOS ORAIS
2	COMPOSIÇÃO	PEDRA POMES, GLICERINA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, FLUOR, FLAVORIZANTE, EDULCORANTE, CORANTE ALIMENTÍCIO, CONSERVANTE E ÁGUA PURIFICADA
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM TUBO COM 90G
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03762	49	VERNIZ COM FLUOR	UNIDADE	300
-------------	----	------------------	---------	-----

1	FINALIDADE	INDICADO PARA ALIVIAR A SENSIBILIDADE DENTÁRIA
2	COMPOSIÇÃO	VERNIZ COM FLUOR CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLUOR) EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM COM 1 VERNIZ DE 10ML + 1 SOLVENTE DE 10ML
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 40 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

02.05.03763	50	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL	FRASCO	300
-------------	----	---------------------------	--------	-----

1	FINALIDADE	INDICADO PARA VEDAR FÓSSULAS, FISSURAS E SULCOS, PROTEGENDO-OS DAS CÁRIES, TAMBÉM PREVINE DESMINERALIZAÇÃO DENTAL.
2	COMPOSIÇÃO	FLUORETO DE SÓDIO 2,42% = 1,09% ÍONS FLÚOR E FLUORETO DE CÁLCIO 0,4% = 0,19% ÍONS FLÚOR
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2,5G
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03764	51	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA	UNIDADE	500
-------------	----	---------------------------	---------	-----

1	FINALIDADE	INDICADO PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES E PROTEÇÃO PULPAR, EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES
2	COMPOSIÇÃO	ESTER GLICOL SALICILATO, SALICILATO DE MATILA, SULFATO DE BÁRIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO E PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM COM 2 TUBOS, BASE 13G + CATALISADOR 11G
4	IDENTIFICACAO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03765	52	KIT IRM PÓ E LIQUIDO	KIT	600
-------------	----	----------------------	-----	-----

1	FINALIDADE	INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA, E FORRAMENTO DE CAVIDADES, PROPORCIONANDO UM ATENDIMENTO RÁPIDO E DE EMERGENCIA NO CONTROLE DE CÁRIES DENTÁRIAS
2	COMPOSIÇÃO	PÓ: ÓXIDO DE ZINCO, POLI METACRILATO DE METILA, COR MARFIM LÍQUIDO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 41 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

3	APRESENTAÇÃO	1 CAIXA COM 2 FRASCOS 1 DE PÓ 38G + LÍQUIDO 15ML
4	IDENTIFICACAO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03766	53	ANESTESICO ALPHACAINE	CAIXA	600
--------------------	-----------	------------------------------	--------------	------------

1	FINALIDADE	INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRAÇÕES ODONTOLÓGICAS EM GERAL, EXTRAÇÕES MÚLTIPLAS, PRÓTESES IMEDIATAS E PROCEDIMENTOS ENDODONTICOS E PROCEDIMENTOS PERIODONTAIS SIMPLES E COMPLEXOS
2	COMPOSIÇÃO	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA E TUBETE DE VIDRO
3	APRESENTAÇÃO	CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO/CRISTAL COM 1,8ML CADA
4	IDENTIFICACAO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03767	54	ANESTÉSICO CITOCAÍNA 3% COM VASO	CAIXA	600
--------------------	-----------	---	--------------	------------

1	FINALIDADE	INDICADO PARA A ANESTESIA DE INFILTRAÇÃO E BLOQUEIO NERVOSO REGIONAL EM ODONTOLOGIA, ONDE NÃO HÁ NECESSIDADE DE ISQUEMIA PROFUNDA NA ÁREA INJETADA
2	COMPOSIÇÃO	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA 0,03UI/ML
3	APRESENTAÇÃO	CAIXA COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO COM 1,8ML CADA
4	IDENTIFICACAO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **42** de **91**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

02.05.03768	55	ANESTÉSICO MEPVACAÍNA SEM VASO	CAIXA	600
-------------	----	--------------------------------	-------	-----

1	FINALIDADE	INDICADO PARA ANESTESIA LOCAL EM ODONTÓLOGIA. INDICADO PARA A PRODUÇÃO DE ANESTESIA LOCAL POR INFILTRAÇÃO OU BLOQUEIO, PARA INTERVENÇÕES ODONTOLÓGICAS EM GERAL, EXTRAÇÕES MÚLTIPLAS, PRÓTESES IMEDIATAS E PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS
2	COMPOSIÇÃO	CLORIDRATO MEPIVACAÍNA SEM VASO.
3	APRESENTAÇÃO	CAIXA COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO COM 1,8ML CADA
4	IDENTIFICACAO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03769	56	ANESTÉSICO TÓPICO	FRASCO	300
-------------	----	-------------------	--------	-----

1	FINALIDADE	INDICADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO TÓPICO EM MUCOSAS
2	COMPOSIÇÃO	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL, CONTENDO 200MG/G DE BENZOCAÍNA, SABOR T.FRUTTI
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 12G
4	IDENTIFICACAO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 43 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

02.05.03770	57	KIT IONOMERO DE VIDRO PÓ E LÍQUIDO A3	KIT	600
-------------	----	---------------------------------------	-----	-----

1	FINALIDADE	INDICADOS PARA SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADES, DEVIDO AS SUAS PROPRIEDADES FAVORÁVEIS DE ADESÃO À ESTRUTURA DENTÁRIA, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS E PARALISAÇÃO NO PROCESSO DE CÁRIE
2	COMPOSIÇÃO	LÍQUIDO: ÁCIDO POLIACRÍLICO, ÁCIDO ITACONICO, ÁCIDO TARTÁRICO E ÁGUA PÓ: ALUMÍNIO FLUORSILICATO DE CÁLCIO E BÁRIO E PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO
3	APRESENTAÇÃO	CAIXA COM KIT 10G DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO
4	IDENTIFICACAO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03771	58	OBTURADOR PROVISÓRIO	FRASCO	300
-------------	----	----------------------	--------	-----

1	FINALIDADE	INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS, UTILIZADO DURANTE OS PROCEDIMENTOS ENDODONTICOS, EM ESPECIAL QUANDO SE REALIZA O CURATIVO DE DEMORA E APÓS OBTURAÇÕES DOS CANAIS RADICULARES
2	COMPOSIÇÃO	RESINAS ACRÍLICAS (POLIMETILMETACRILATO - PMMA) AUTO E TERMOPOLIMERIZÁVEIS E AS RESINAS BISACRÍLICAS, COM OU SEM FLÚOR
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 25G
4	IDENTIFICACAO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 44 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

02.05.03772	59	APLICADOR MICRO BRUSH REGULAR	CAIXA	300
-------------	----	-------------------------------	-------	-----

1	FINALIDADE	INDICADO PARA FACILITAR A APLICAÇÃO DE AGENTES ADESIVOS, SELANTES, EUGENOL, SOLUÇÕES HEMOSTÁTICAS, CONDICIONADORES ÁCIDOS E FLUORETOS.
2	COMPOSIÇÃO	HASTE DOBRÁVEL 1 DOBRA PONTA COM CERDAS DE NYLON NOS TAMANHOS REGULAR 2,00MM (1,4 GOTA)
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
4	IDENTIFICACAO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03773	60	BICARBONATO DE SÓDIO	CAIXAS	300
-------------	----	----------------------	--------	-----

1	FINALIDADE	USADO EM JATEAMENTO PELO PROFISSIONAL DENTISTA PARA REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA
2	COMPOSIÇÃO	BICARBONATO DE SÓDIO PURO 99,6%, ANIDRO SILÍCIO E ESSÊNCIA, COM GRANULAÇÃO EXTRA-FINA
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM CAIXA COM 15 PACOTE DE 40G CADA
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03774	61	LAMINA DE BISTURI 15C	CAIXA	300
-------------	----	-----------------------	-------	-----

1	FINALIDADE	INDICADA PARA REALIZAR INCISÕES CURTAS E PRECISAS COM BORDAS MAIS EXTENSA, USADA EM CIRURGIAS E TRATAMENTOS PERIODONTAIS
2	COMPOSIÇÃO	LAMINA EM AÇO CARBONO, POSSUI CORTE EXTREMAMENTE AFIADO, RESISTENTE A CORROSÃO, PROJETADAS PARA REALIZAR O ENCAIXE PERFEITO COM OS CABOS DE BISTURI, LAMINA 15C
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 45 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

02.05.03775	62	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM VEDAÇÃO	UNIDADE	200
-------------	----	--------------------------------	---------	-----

1	FINALIDADE	INDICADO PARA PROTEGER A MUCOSA OCULAR DO DENTISTA, PORQUE ELA PODE SER CONTAMINADA POR ALGUM AGENTE ATRAVÉS DO AR OU MESMO QUANDO A SALIVA DO PACIENTE ENTRA EM CONTATO COM O OLHO DO PROFISSIONAL
2	COMPOSIÇÃO	ÓCULOS COM AMPLA VISÃO, VALVULAD, MATERIAL DALENTE EM POLICARBONATO
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03776	63	CURATIVO AVEOLAR AVEOLEX	FRASCO	200
-------------	----	--------------------------	--------	-----

1	FINALIDADE	INDICADO COMO UMA BARREIRA FÍSICA APÓS AS EXTRAÇÕES DENTÁRIAS, AGE COMO UM TAMPÃO ALVEOLAR MOLDÁVEL, CONSTITUINDO UM ARCABOUÇO SÓLIDO PARA A REGENERAÇÃO TECIDUAL EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DAS PAREDES ÓSSEAS, TEM AÇÃO CICATRIZANTE, ANESTÉSICA, ANTI-INFLAMATÓRIA E ANTI-MICROBIANA
2	COMPOSIÇÃO	PRÓPOLIS, IODOFÓRMIO, CERA DE ABELHA, ESPESSANTE E VEÍCULO
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE COM 10G
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03777	64	VASELINA SÓLIDA	POTE	300
-------------	----	-----------------	------	-----

1	FINALIDADE	INDICADA PARA USO EMOLIENTE E UMECTANTE, EVITANDO RESSECAMENTO DOS LÁBIOS, USADO TAMBÉM PARA ISOLAR A RESINA ACRÍLICA DE TECIDOS BUCAIS
2	COMPOSIÇÃO	VASELINA SÓLIDA USP, PERCENTUAL DE 100%, SEM SABOR OU AROMA
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM 1 POTE DE 90G
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 46 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

02.05.03778	65	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELASTICO	PACOTE	200
-------------	----	--------------------------------	--------	-----

1	FINALIDADE	INDICADO PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO CRUZADA EM AMBIANTE AMBULATORIAL, FACILITANDO O ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS DURANTE OS PROCEDIMENTOS
2	APRESENTAÇÃO	PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, TECIDO 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERTO, SANFONADA, COM ELÁSTICO, GRAMATURA 20G, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO
3	EMBALAGEM	PACOTE COM 100 UNIDADES
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃOVIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03779	66	BABADOR IMPERMEAVÉL	PACOTE	300
-------------	----	---------------------	--------	-----

1	FINALIDADE	INDICADO PARA PROTEGER O PACIENTE DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS
2	APRESENTAÇÃO	COMPOSTO POR FIBRAS DE CELULOSE VIRGENS SEM CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO, COM DUAS CAMADAS 1 DE PLÁSTICO E 1 DE PAPEL, NÃO ESTÉRIL, SEM ADESIVO, DIMENSÕES 32CM X 47CM
3	EMBALAGEM	PACOTE COM 100 UNIDADES
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃOVIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03780	67	ALGODÃO EM ROLETES	PACOTE	2000
-------------	----	--------------------	--------	------

1	FINALIDADE	INDICADO PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA AFASTAMENTO DE BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO
2	COMPOSIÇÃO	FIBRAS EM 100% DE ALGODÃO, ROLO DENTAL NUMERO 02
3	APRESENTAÇÃO	PACOTE COM 100 UNIDADES DE ROLETES
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃOVIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 47 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

02.05.03781	68	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	PACOTE	2000
--------------------	-----------	---	---------------	-------------

1	FINALIDADE	UTILIZADO NO DIA A DIA PELO CLÍNICO DO DENTISTA, TENDO COMO PRINCIPAL FUNÇÃO A SUÇÃO DE LÍQUIDOS COMO SALIVA, SANGUE E DEMAIS FLUIDOS DO PACIENTE DURANTE OS PROCEDIMENTOS
2	COMPOSIÇÃO	TUBO CONFECCIONADO EM PVC MACIO, ATÓXICO, COLORIDO, VAZADO E COM AROMA ARTIFICIAL DE TUTTI-FRUTTI, NÃO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL
3	APRESENTAÇÃO	PACOTE COM 40 UNIDADES
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03782	69	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTÁVEL	PACOTE	1000
--------------------	-----------	--	---------------	-------------

1	FINALIDADE	INDICADO PARA TRATAMENTOS ENDODONTICOS, TENDO COMO PRINCIPAL FUNÇÃO A SUÇÃO DE LÍQUIDOS COMO SALIVA, SANGUE E DEMAIS FLUIDOS DO PACIENTE DURANTE OS PROCEDIMENTOS
2	COMPOSIÇÃO	TUBO CONFECCIONADO EM PVC MACIO, ATÓXICO, COLORIDO, VAZADO E COM AROMA ARTIFICIAL DE TUTTI-FRUTTI, NÃO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL
3	APRESENTAÇÃO	PACOTE COM 20 UNIDADES
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03783	70	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	CAIXA	1000
--------------------	-----------	--------------------------------------	--------------	-------------

1	FINALIDADE	INDICADO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS MAIS COMPLEXOS, POSSUI PONTAS MAIS FINAS QUE SE ADAPTAM EM CAVIDADES MAIS PROFUNDAS, IDELA PARA SUÇÃO DE SANGUE FLUIDOS BIOLÓGICOS
2	COMPOSIÇÃO	TUBO COM EXCLUSIVA CURVATURA CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO, PONTEIRAS E PORTA-FILTRO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DIAMETRO DO TUDO 5MM, DIAMETRO DAS PONTEIRAS 2,5MM E 3,0MM, EMBALADO E ESTÉRIL
3	APRESENTAÇÃO	CAIXA COM 20 UNIDADES CADA

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 48 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03784	71	PRENDEDOR DE BABADOR - JACARÉ	PEÇA	200
--------------------	-----------	--------------------------------------	-------------	------------

1	FINALIDADE	UTILIZADO PARA PRENDER BABADORES NO PACIENTE
2	COMPOSIÇÃO	FABRICADO EM METAL OU LATÃO, MEDIDA 45CM, NÃO AUTOCLAVÁVEL
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE INDETERMINADA

02.05.03785	72	CLOREXIDINA GEL 2%	PACOTE	300
--------------------	-----------	---------------------------	---------------	------------

1	FINALIDADE	INDICADO PARA ASSEPSIA DE PREPAROS CAVITÁRIOS NA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR, MINIMIZANDO A SENSIBILIDADE
2	COMPOSIÇÃO	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, METILPARABENO, HIDROXIETILCELULOSE E ÁGUA DEIONIZADA
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM COM 2 SERINGAS DE 3G CADA
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03786	73	EUCALIPTOL	FRASCO	300
--------------------	-----------	-------------------	---------------	------------

1	FINALIDADE	INDICADO COMO SOLVENTE DOS CONES DE GUTA-PERCHA, AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES
2	COMPOSIÇÃO	EXTRAIDO DE ÓLEO ESSENCIAL DE VÁRIAS ESPÉCIES DE EUCALIPTOS, RICAS EM 1,8 CINEOL, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR OU AMARELO PÁLIDO, ODOR AROMÁTICO, CANFORÁCEO,
3	APRESENTAÇÃO	FRASCO COM 10ML
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **49** de **91**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

02.05.03787	74	E.D.T.A TRISSÓDICO LÍQUIDO 17%	FRASCO	300
-------------	----	--------------------------------	--------	-----

1	FINALIDADE	INDICADO PARA LIMPEZA/REMOÇÃO DA SMEAR LAYER (LAMA DENTINÁRIA) E ALARGAMENTO DE CANAIS RADICULARES PARA ADESÃO DE MATERIAIS OBTURADORES
2	COMPOSIÇÃO	E.D.T.A DISSÓDICO 17%, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA PURIFICADA
3	APRESENTAÇÃO	FRASCO COM 500ML
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃOVIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.3788	75	KIT CIMENTO ENDODONTICO PÓ + LIQUIDO	KIT	600
------------	----	--------------------------------------	-----	-----

1	FINALIDADE	INDICADO PARA AUXILIAR NA OBTURAÇÃO DO CANAL RADICULAR, POIS TEM O OBJETIVO DE PREENCHER E SELAR O ESPAÇO ENTRE OS CONES DE GUTA-PERCHA E AS PAREDES DENTINÁRIAS
2	COMPOSIÇÃO	LÍQUIDO: EUGENOL E ÓLEO DE AMENDOAS DOÇES PÓ: ÓXIDO DE ZINCO, SUBCARBONATO DE BISMUTO, RESINA HIDROGENADA, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO
3	APRESENTAÇÃO	KIT CAXA COM 1 FRASCODE PÓ COM 12G E 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 10ML
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03789	76	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE	GALÃO	600
-------------	----	-------------------------------	-------	-----

1	FINALIDADE	INDICADA PARA AUXILIAR NA ESTERELIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, EVITANDO CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES
2	COMPOSIÇÃO	ÁGUA DEIONIZADA – q.s.p 5.000ml
3	APRESENTAÇÃO	GALÃO COM 5 LITROS
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃOVIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 50 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

02.05.03790	77	MÁSCARA DESCARTÁVEL	CAIXA	200
-------------	----	---------------------	-------	-----

1	FINALIDADE	INDICADA PARA PROTEÇÃO CONTRA MICROORGANISMOS E TRATA-SE DE UM EPI OBRIGATÓRIO PARA BIOSSEGURANÇA NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
2	COMPOSIÇÃO	CONFECCIONADA EM TRES CAMADAS DE POLIPROPILENO (PP), TECIDO NÃO TECIDO, HIPOALERGENICA, COM ELÁSTICO E CLIP NASAL, COR BRANCA
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃOVIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03791	78	MÁSCARA RESPIRADOR PFF2/N95	UNIDADE	2000
-------------	----	-----------------------------	---------	------

1	FINALIDADE	INDICADA PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EVITANDO CONTAMINAÇÃO CRUZADA, ENTRE PACIENTE E PROFISSIONAL
2	COMPOSIÇÃO	CAMADA EXTERNA EM TNT (NÃO TECIDO A BASE DE POLIPROPILENO), CAMADA INTERNA EM TNT (NÃO TECIDO A BASE DE POLIPROPILENO), ELEMENTO FILTRANTE, COMPOSTO POR MICROFIBRAS DE POLIPROPILENO TRATADAS ELETROSTATICAMENTE COM A FINALIDADE DE RETENÇÃO DE PARTICULAS, POSSUI UM CLIP NASAL E ELÁSTICO PARA AJUSTE, BFE 99% (ASTM F2101), NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃOVIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03792	79	JALECO DESCARTAVEL	PACOTE	2000
-------------	----	--------------------	--------	------

1	FINALIDADE	UTILIZADO EM AMBIENTE HOSPITALAR E CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, COM A FUNÇÃO DE PROTEGER O PROFISSIONAL DE POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES, TANTO POR LÍQUIDOS QUANTO POR SUBSTANCIAS CONTAMINANTES
2	COMPOSIÇÃO	CONFECCIONADO EM TNT EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERT, PUNHO 55% ELASTODIENO E 45% POLIÉSTER, TIPO MANGA LONGA, GRAMATURA 40G, TAMANHO ÚNICO (L X C): 1,40 X 1,00MT, COMPRIMENTO DA

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **51** de **91**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		MANGA 58CM, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE A UMIDADE, À ABRASÃO E À AÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, COR BRANCO, COM CINTOS EMBUTIDOS
3	APRESENTAÇÃO	PACOTE COM 10 UNIDADES CADA
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃOVIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03793	80	LIMA RECIPROCANTE RECIPROC BLUE R25-25MM	UND	100
--------------------	-----------	---	------------	------------

1	FINALIDADE	INDICADO PARA REALIZAR O PREPARO DE CANAIS RADICULARES E RETRATAMENTO NA ELIMINAÇÃO DE OBTURAÇÃO COM GUTT-PERCHA
2	COMPOSIÇÃO	PRODUZIDA EM NÍQUEL TITANIO (NiTi), ALTA FLEXIBILIDADE, COMPATIVÉL COM MOTOR DE ROTAÇÃO PARA TRATAMENTO ENDODONTICO, PROGRESSÃO SUAVE DO INSTRUMENTO, LIGA NiTi, FLEXIVEL
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM COM 4 UNIDADES CADA
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃOVIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

02.05.03794	81	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA	UNIDADE	300
--------------------	-----------	-------------------------------	----------------	------------

1	FINALIDADE	INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS (SISO INCLUSO, REMOÇÃO DE OSSO, ENTRE OUTROS)
2	COMPOSIÇÃO	BROCA PRODUZIDA EM 100% CARBIDE, PONTA LONGA, NUMERO 151
3	APRESENTAÇÃO	EMBALAGEM COM 1 UNIDADE
4	IDENTIFICAÇÃO	CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E LOTE CONFORME LEGISLAÇÃOVIGENTE
5	VALIDADE	VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **52** de **91**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

4- CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

No momento do certame, o licitante deverá apresentar Prova de Aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação por meio da apresentação de Atestado(s), expedido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprovem que a licitante executou ou está executando, a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares a esta licitação, entendendo como similares aqueles que compreendem no mínimo 50% de cada item, nos termos da Súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O(s) Atestado(s) ou certidão(ões) deverão ser apresentados em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone e, se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências.

Ao final do certame, os vencedores dos itens deverão entregar declaração formal sob as penas da Lei, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que, apresentará os seguintes documentos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis:

- I) Registro ou Isenção, Notificação ou Cadastramento, ou ainda, se for o caso, declaração de que o material não está sob o controle sanitário. E comprovando dessa forma a regularidade do mesmo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- II) Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada do registro vencido;
- III) Apresentará cópia do Diário Oficial da União (DOU) com a publicação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Linha de Produção/Produtos, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. No caso de produto importado pode-se apresentar Certificado de Boas Práticas e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, acompanhado de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado ao laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira.

5- DAS OBSERVAÇÕES GERAIS PARA O FORNECIMENTO:

Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações/normas dos órgãos competentes (ANVISA, INMETRO, ABNT...).

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **53** de **91**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Os produtos não devem apresentar embalagens violadas, amassadas, enferrujadas, estufadas ou com vazamentos.

Os produtos deverão estar livres de umidade, poeira, calor intenso, ou qualquer outro fator que possam causar dano ou contaminação aos usuários.

Os materiais/produtos estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade entre as especificações do edital e seus anexos no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

6- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO COMPLEMENTARES E OBRIGATÓRIAS:

O fornecedor deverá garantir, em seus locais de armazenagem e durante o processo de transporte, que os produtos cheguem livres de umidade, poeira, calor intenso, ou qualquer outro fator que possam causar dano ou contaminação cruzada.

O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação pretendida. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas referentes aos seus empregados, decorrentes da execução do objeto da licitação, tais como salários, seguros de acidentes, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, taxas, tributos e demais encargos.

7- CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O licitante deverá apresentar Licença Sanitária atualizada, Certificação de Boas Práticas do Fabricante, Registro do Produto Ofertado e Manual de Uso no momento da habilitação, de suas instalações para Comércio Atacadista de produtos de interesse à saúde ou Fabricante. Quando o transporte for próprio deverá apresentar licença sanitária para transporte. Sendo o transporte

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 54 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

terceirizado, os mesmos também deverão possuir Licença Sanitária para transporte de produtos de interesse à saúde. Os produtos a serem entregues deverão obedecer aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores tais como: ANVISA, INMETRO e ABNT.

Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa de: características, tamanho, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade, origem, instruções de uso entre outras informações específicas do produto, conforme regulamentações/normas dos órgãos brasileiros competentes bem como rotulagem e registro/notificação.

A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas referentes aos **seus empregados**, decorrentes da execução do objeto da licitação, tais como salários, seguros de acidentes, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todas as despesas relacionadas **ao fornecimento**, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, taxas, tributos e demais encargos.

Todos os serviços prestados deverão estar regularizados de acordo com o que dispõe a legislação sanitária vigente.

Responsabilizar-se pela indenização de dano decorrente da comprovada ação ou emissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes nessa qualidade, causarem a pacientes e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou de culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário tanto a Unidade Requisitante quanto ao Departamento de Licitações o mais breve possível. Sob pena de desclassificação, **o ganhador do item** deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto ofertado, na embalagem primária, inviolada, perfeitamente identificada **ou bula** correspondente, conforme Legislação Vigente para arquivo e análise dos técnicos da Secretaria de Saúde.

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **55** de **91**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

As irregularidades detectadas no produto entregue serão comunicadas a Vigilância Sanitária e a Farmacovigilância.

Para efeito de desclassificação da proposta ou substituição de produto quando já efetivada a aquisição, os laudos emitidos serão suficientes se o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante e da amostra entregue.

Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8 – LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Na Av. Tenente Marques nº 3780, CEP: 07791-600 - Polvilho - Cajamar/SP, de segunda a sexta-feira, no período das 8h às 15h.

9– PRAZO DE ENTREGA / VIGÊNCIA

Vigência de 12 meses, prazo de entrega de 10 dias corridos após emissão do pedido de compra.

10– VALIDADE DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS

A data de validade dos produtos deve exceder no mínimo 12 (doze) meses, a partir da data da entrega do produto, exceto se houver normativa que exija prazo menor ou produto com validade indeterminada.

11- DOS ATENDIMENTOS AOS PEDIDOS

O licitante vencedor deverá entregar os itens de acordo com as necessidades de consumo da SMS/Cajamar, sendo de forma parcelada, após solicitação do Departamento de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, no Almoxarifado da SMS/Cajamar, na Av. Tenente Marques nº 3780, CEP: 07791-600 - Polvilho - Cajamar/SP, de segunda a sexta-feira, no período das 8h às 15h.

Subscritor	Ordenador de despesa
Veronica Aparecida Amorim Miotto	Fabiano Lima Rodrigues

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **56** de **91**



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

12- DO ACOMPANHAMENTO:

Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aqueles que apresentarem defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis;

Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, nos termos do art. 73, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

13- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do Pregão e da ARP, com os quantitativos e preços (unitários e totais) devidamente discriminados, acompanhada dos comprovantes de regularidade previdenciária e trabalhista.

O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

14- RECURSO ORÇAMENTARIO DE PREÇOS

As despesas decorrentes da execução do objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS correrão por conta das Fichas Orçamentárias nº 316, do exercício vigente;

Os parâmetros para aferição dos preços referentes à aquisição pretendida deverão obedecer ao disposto no Decreto Municipal nº 6053/2019, em especial ao § 1º do artigo 2º, publicado na edição nº 027, do Diário Oficial do Município em 12/06/19.

15- FISCAL DA ATA

Jucimara Cristina de Oliveira



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

TABELA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGUA OXIGENADA 1000ML SOLUÇÃO PERÓXIDO HIDROGÊNIO 3% FRASCO COM 1LITRO OU 1000ML	FRASCO	350		R\$ -
2	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % SODA CLORADA FRASCO COM 1LITRO	FRASCO	500		R\$ -
3	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% LÍQUIDO DE DAKIN FRASCO COM 1LITRO	FRASCO	350		R\$ -
4	ENXAGUANTE BUCAL RIOHEX GARD 0,12% FRASCO COM 1LITRO	FRASCO	800		R\$ -
5	REVELADOR FRASCO COM 500ML E TAMPA VERMELHA	FRASCO	800		R\$ -
6	FIXADOR FRASCO COM 500ML E TAMPA AZUL	FRASCO	800		R\$ -
7	PELICULA DE RX INFANTIL, CAIXA COM 100 UNIDADES DE 22MM X 35MM CADA, COR ROXO	CAIXA	300		R\$ -
8	PELICULA DE RX ADULTO, CAIXA COM 150 UNIDADES, COR AZUL	CAIXA	300		R\$ -
9	OLEO LUBRIFICANTE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, FRASCO COM 200ML EM SPRAY	FRASCO	500		R\$ -
10	FIO DE SUTURA 4.0 DE NYLON, EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	300		R\$ -
11	FIO DE SUTURA VICRYL 5.0, EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	300		R\$ -
12	PAPACÁRIE, EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 1ML	UND	200		R\$ -
13	BARREIRA GENGIVAL (TOP DAN), EMBALAGEM COM UMA SERINGA DE 2G	UND	200		R\$ -
14	AMALGAMA EM CÁPSULAS – 1 PORÇÃO, PACOTE COM 50 CÁPSULAS DE 1 PORÇÃO	PCT	300		R\$ -
15	AMALGAMA EM CÁPSULAS – 2 PORÇÕES, PACOTE COM 50 CÁPSULAS DE 2 PORÇÕES	PCT	300		R\$ -
16	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A EM PÓ, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 10G	UND	350		R\$ -
17	IODOFÓRMIO, EMBALAGEM FRASCO DE VIDRO COM 10G	FRASCO	350		R\$ -
18	FORMOCRESOL , EMBALAGEM COM 1 FRASCO COM 10ML	FRASCO	350		R\$ -
19	PARAMONOCLOROFENOL, EMBALAGEM COM 1 FRASCO COM 20ML	FRASCO	350		R\$ -
20	RESINA FLOW COR B2, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SERINGA DE 4G	UND	600		R\$ -
21	RESINA FLOW COR A2, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SERINGA DE 4G	UND	600		R\$ -
22	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1, SERINGA COM 4G COR A1	UND	600		R\$ -
23	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2, SERINGA COM 4G COR A2	UND	600		R\$ -
24	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3, SERINGA COM 4G COR A3	UND	600		R\$ -

Av. Tenente Marques, 3.780 – Portais (Polvilho) - CEP: 07790-740 - Cajamar- SP

TELEFONE: (11) 4446-0100



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

25	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR A3,5, SERINGA COM 4G COR A3,5	UND	600	R\$	-
26	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B1, SERINGA COM 4G COR B1	UND	300	R\$	-
27	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2, SERINGA COM 4G COR B2	UND	300	R\$	-
28	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C2, SERINGA COM 4G COR C2	UND	400	R\$	-
29	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR OA2, SERINGA COM 4G COR B1	UND	300	R\$	-
30	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR OA3, SERINGA COM 4G COR OA3	UND	300	R\$	-
31	ÁCIDO GEL FOSFORICO 37%, PACOTE COM 3 UNIDADES DE SERINGA DE 2,5ML	PCT	500	R\$	-
32	ADESIVO PRIME E BOND , EMBALAGEM COM FRASCO DE 5ML	FRASCO	500	R\$	-
33	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	300	R\$	-
34	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	400	R\$	-
35	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, EMBALAGEM COM FRASCO COM 10ML	FRASCO	300	R\$	-
36	ESCOVA DE ROBINSON, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UND	3000	R\$	-
37	MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL 0,05MMX5MM, EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 50CM	UND	300	R\$	-
38	MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL 0,05MMX7MM, EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 50CM	UND	300	R\$	-
39	TIRA DE AÇO GRANULADO 06 MM, EMBALAGEM PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	300	R\$	-
40	TIRA DE LIXA DE AÇO GRANULADA 04 MM, EMBALAGEM PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	300	R\$	-
41	TIRA DE POLIESTER, EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	300	R\$	-
42	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	300	R\$	-
43	PAPEL CARBONO PARA OCLUSÃO, BLOCO COM 12 TIRAS	BLC	300	R\$	-
44	TAÇA DE BORRACHA , EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UND	3000	R\$	-
45	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, EMBALAGEM CAIXA COM 150 UNIDADES DE 4MM	CAIXA	300	R\$	-
46	FIO DENTAL, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE COM 100M	UND	300	R\$	-
47	FLÚOR EM GEL, EMBALAGEM FRASCO COM 200ML	FRASCO	300	R\$	-
48	PASTA PROFILÁTICA, EMBALAGEM TUBO COM 90G	TB	300	R\$	-
49	VERNIZ COM FLUOR, EMBALAGEM COM 1 VERNIZ DE 10ML + 1 SOLVENTE DE 10ML	UND	300	R\$	-
50	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2,5G	FRASCO	300	R\$	-
51	HIDROXIDO DE CÁLCIO PASTA, EMBALAGEM COM 2 TUBOS, BASE 13G + CATALISADOR 11G	UND	500	R\$	-
52	KIT IRM PÓ E LÍQUIDO, 1 CAIXA COM 2 FRASCOS 1 DE PÓ 38G + LÍQUIDO 15ML	KIT	600	R\$	-
53	ANESTÉSICO ALPHACAINE, CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO/CRISTAL COM 1,8ML CADA	CAIXA	600	R\$	-
54	ANESTÉSICO CITOCAÍNA 3% COM VASO, CAIXA COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO COM 1,8ML CADA	CAIXA	600	R\$	-
55	ANESTÉSICO MEPVACAÍNA SEM VASO, CAIXA COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO COM 1,8ML CADA	CAIXA	600	R\$	-

Av. Tenente Marques, 3.780 – Portais (Polvilho) - CEP: 07790-740 - Cajamar- SP

TELEFONE: (11) 4446-0100



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

56	ANESTÉSICO TÓPICO, EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 12G	FRASCO	300	R\$	-
57	KIT IONOMERO DE VIDRO PÓ E LÍQUIDO A3, CAIXA COM KIT 10G DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO	KIT	600	R\$	-
58	OBTURADOR PROVISÓRIO, EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 25G	FRASCO	300	R\$	-
59	APLICADOR MICRO BRUSH REGULAR HASTE DOBRÁVEL 1 DOBRA PONTA COM CERDAS DE NYLON NOS TAMANHOS REGULAR 2,00MM (1,4 GOTAS), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	300	R\$	-
60	BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM CAIXA COM 15 PACOTE DE 40G CADA	CAIXA	300	R\$	-
61	LAMINA DE BISTURI 15C, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	300	R\$	-
62	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM VEDAÇÃO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UND	200	R\$	-
63	CURATIVO AVEOLAR AVEOLEX, EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE COM 10G	FRASCO	200	R\$	-
64	VASELINA SÓLIDA, EMBALAGEM 1 POTE DE 90G	POTE	300	R\$	-
65	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200	R\$	-
66	BABADOR IMPERMEÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	600	R\$	-
67	ALGODÃO EM ROLETES, PACOTE COM 100 UNIDADES DE ROLETES	PCT	2000	R\$	-
68	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES	PCT	2000	R\$	-
69	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	1000	R\$	-
70	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 20 UNIDADES CADA	PCT	1000	R\$	-
71	PRENDEDOR DE BABADOR - JACARÉ, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	PÇ	200	R\$	-
72	CLOREXIDINA GEL 2%, EMBALAGEM COM 2 SERINGAS DE 3G CADA	PCT	300	R\$	-
73	EUCALIPTOL, FRASCO COM 10ML	FRASCO	300	R\$	-
74	E.D.T.A TRISSÓDICO LÍQUIDO 17%, FRASCO COM 500ML	FRASCO	300	R\$	-
75	KIT CIMENTO ENDODONTICO PÓ + LÍQUIDO, KIT CAXA COM 1 FRASCO DE PÓ COM 12G E 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 10ML	KIT	600	R\$	-
76	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALÃO COM 5 LITROS	GL	600	R\$	-
77	MÁSCARA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	200	R\$	-
78	MÁSCARA RESPIRADOR PFF2/N95, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UND	2000	R\$	-
79	JALECO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES CADA	PCT	2000	R\$	-
80	LIMA RECIPROCANTE RECIPROC BLUE, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES CADA	UND	100	R\$	-
81	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UND	300	R\$	-

Subscritor	Ordenador de despesa
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **60** de **91**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo III – Proposta Comercial

Dados da Licitante		
Denominação:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
E-Mail:		CNPJ:

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Insumos e materiais para utilização nos procedimentos odontológicos das Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde do município de Cajamar.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGUA OXIGENADA 1000ML SOLUÇÃO PEROXIDO HIDROGENIO 3% FRASCO COM 1LITRO OU 1000ML	FRASCO	350		R\$ -
2	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % SODA CLORADA FRASCO COM 1LITRO	FRASCO	500		R\$ -
3	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% LÍQUIDO DE DAKIN FRASCO COM 1LITRO	FRASCO	350		R\$ -
4	ENXAGUANTE BUCAL RIOHEX GARD 0,12% FRASCO COM 1LITRO	FRASCO	800		R\$ -
5	REVELADOR FRASCO COM 500ML E TAMPAS VERMELHAS	FRASCO	800		R\$ -
6	FIXADOR FRASCO COM 500ML E TAMPAS AZULAS	FRASCO	800		R\$ -
7	PELICULA DE RX INFANTIL, CAIXA COM 100 UNIDADES DE 22MM X 35MM CADA, COR ROXA	CAIXA	300		R\$ -
8	PELICULA DE RX ADULTO, CAIXA COM 150 UNIDADES, COR AZUL	CAIXA	300		R\$ -
9	ÓLEO LUBRIFICANTE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, FRASCO COM 200ML EM SPRAY	FRASCO	500		R\$ -
10	FIO DE SUTURA 4.0 DE NYLON, EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	300		R\$ -
11	FIO DE SUTURA VICRYL 5.0, EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	300		R\$ -
12	PAPACÁRIE, EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 1ML	UND	200		R\$ -
13	BARREIRA GENGIVAL (TOP DAN), EMBALAGEM COM UMA SERINGA DE 2G	UND	200		R\$ -
14	AMALGAMA EM CÁPSULAS – 1 PORÇÃO, PACOTE COM 50 CÁPSULAS DE 1 PORÇÃO	PCT	300		R\$ -
15	AMALGAMA EM CÁPSULAS – 2 PORÇÕES, PACOTE COM 50 CÁPSULAS DE 2 PORÇÕES	PCT	300		R\$ -
16	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A EM PÓ, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 10G	UND	350		R\$ -

Subscritor	Ordenador de despesa
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 61 de 91



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

17	IODOFÓRMIO, EMBALAGEM FRASCO DE VIDRO COM 10G	FRASCO	350		R\$ -
18	FORMOCRESOL , EMBALAGEM COM 1 FRASCO COM 10ML	FRASCO	350		R\$ -
19	PARAMONOCLOROFENOL, EMBALAGEM COM 1 FRASCO COM 20ML	FRASCO	350		R\$ -
20	RESINA FLOW COR B2, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SERINGA DE 4G	UND	600		R\$ -
21	RESINA FLOW COR A2, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SERINGA DE 4G	UND	600		R\$ -
22	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1, SERINGA COM 4G COR A1	UND	600		R\$ -
23	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2, SERINGA COM 4G COR A2	UND	600		R\$ -
24	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3, SERINGA COM 4G COR A3	UND	600		R\$ -
25	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR A3,5, SERINGA COM 4G COR A3,5	UND	600		R\$ -
26	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B1, SERINGA COM 4G COR B1	UND	300		R\$ -
27	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2, SERINGA COM 4G COR B2	UND	300		R\$ -
28	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C2, SERINGA COM 4G COR C2	UND	400		R\$ -
29	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR OA2, SERINGA COM 4G COR B1	UND	300		R\$ -
30	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR OA3, SERINGA COM 4G COR OA3	UND	300		R\$ -
31	ACIDO GEL FOSFORICO 37%, PACOTE COM 3 UNIDADES DE SERINGA DE 2,5ML	PCT	500		R\$ -
32	ADESIVO PRIME E BOND , EMBALAGEM COM FRASCO DE 5ML	FRASCO	500		R\$ -
33	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	300		R\$ -
34	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	400		R\$ -
35	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, EMBALAGEM COM FRASCO COM 10ML	FRASCO	300		R\$ -
36	ESCOVA DE ROBINSON, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UND	3000		R\$ -
37	MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL 0,05MMX5MM, EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 50CM	UND	300		R\$ -
38	MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL 0,05MMX7MM, EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 50CM	UND	300		R\$ -
39	TIRA DE AÇO GRANULADO 06 MM, EMBALAGEM PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	300		R\$ -
40	TIRA DE LIXA DE AÇO GRANULADA 04 MM, EMBALAGEM PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	300		R\$ -
41	TIRA DE POLIESTER, EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	300		R\$ -
42	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	300		R\$ -
43	PAPEL CARBONO PARA OCLUSÃO, BLOCO COM 12 TIRAS	BLC	300		R\$ -
44	TAÇA DE BORRACHA , EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UND	3000		R\$ -

Subscritor	Ordenador de despesa
XXXXXXXXX	XXXXXXXXX

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **62** de **91**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

45	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, EMBALAGEM CAIXA COM 150 UNIDADES DE 4MM	CAIXA	300		R\$ -
46	FIO DENTAL, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE COM 100M	UND	300		R\$ -
47	FLÚOR EM GEL, EMBALAGEM FRASCO COM 200ML	FRASCO	300		R\$ -
48	PASTA PROFILÁTICA, EMBALAGEM TUBO COM 90G	TB	300		R\$ -
49	VERNIZ COM FLÚOR, EMBALAGEM COM 1 VERNIZ DE 10ML + 1 SOLVENTE DE 10ML	UND	300		R\$ -
50	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2,5G	FRASCO	300		R\$ -
51	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA, EMBALAGEM COM 2 TUBOS, BASE 13G + CATALISADOR 11G	UND	500		R\$ -
52	KIT IRM PÓ E LÍQUIDO, 1 CAIXA COM 2 FRASCOS 1 DE PÓ 38G + LÍQUIDO 15ML	KIT	600		R\$ -
53	ANESTÉSICO ALPHACAINE, CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO/CRISTAL COM 1,8ML CADA	CAIXA	600		R\$ -
54	ANESTÉSICO CITOCAINA 3% COM VASO, CAIXA COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO COM 1,8ML CADA	CAIXA	600		R\$ -
55	ANESTÉSICO MEPVACAINA SEM VASO, CAIXA COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO COM 1,8ML CADA	CAIXA	600		R\$ -
56	ANESTÉSICO TÓPICO, EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 12G	FRASCO	300		R\$ -
57	KIT IONOMERO DE VIDRO PÓ E LÍQUIDO A3, CAIXA COM KIT 10G DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO	KIT	600		R\$ -
58	OBTURADOR PROVISÓRIO, EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 25G	FRASCO	300		R\$ -
59	APLICADOR MICRO BRUSH REGULAR HASTE DOBRÁVEL 1 DOBRA PONTA COM CERDAS DE NYLON NOS TAMANHOS REGULAR 2,00MM (1,4 GOTAS), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	300		R\$ -
60	BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM CAIXA COM 15 PACOTE DE 40G CADA	CAIXA	300		R\$ -
61	LAMINA DE BISTURI 15C, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	300		R\$ -
62	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM VEDAÇÃO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UND	200		R\$ -
63	CURATIVO AVEOLAR AVEOLEX, EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE COM 10G	FRASCO	200		R\$ -
64	VASELINA SÓLIDA, EMBALAGEM 1 POTE DE 90G	POTE	300		R\$ -
65	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200		R\$ -
66	BABADOR IMPERMEÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	600		R\$ -
67	ALGODÃO EM ROLETES, PACOTE COM 100 UNIDADES DE ROLETES	PCT	2000		R\$ -
68	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES	PCT	2000		R\$ -
69	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	1000		R\$ -
70	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 20 UNIDADES CADA	PCT	1000		R\$ -
71	PRENDEDOR DE BABADOR - JACARÉ, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	PÇ	200		R\$ -

Subscritor	Ordenador de despesa
XXXXXXXXX	XXXXXXXXX

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **63** de **91**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

72	CLOREXIDINA GEL 2%, EMBALAGEM COM 2 SERINGAS DE 3G CADA	PCT	300		R\$ -
73	EUCALIPTOL, FRASCO COM 10ML	FRASCO	300		R\$ -
74	E.D.T.A TRISSÓDICO LÍQUIDO 17%, FRASCO COM 500ML	FRASCO	300		R\$ -
75	KIT CIMENTO ENDODONTICO PÓ + LIQUIDO, KIT CAXA COM 1 FRASCODE PÓ COM 12G E 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 10ML	KIT	600		R\$ -
76	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALÃO COM 5 LITROS	GL	600		R\$ -
77	MÁSCARA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	200		R\$ -
78	MÁSCARA RESPIRADOR PFF2/N95, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UND	2000		R\$ -
79	JALECO DESCARTAVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES CADA	PCT	2000		R\$ -
80	LIMA RECIPROCANTE RECIPROC BLUE, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES CADA	UND	100		R\$ -
81	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UND	300		R\$ -

Valor Total Geral da proposta por extenso: R\$.....(.....).

A apresentação da Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame. E não será admitida cotação inferior à quantidade prevista no Edital.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: Agência: Conta Corrente:

Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida.

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO:

Nome do Responsável:

Cargo: RG: CPF:

Data de Nascimento: / /

Endereço Residencial:

E-mail Institucional:

E-mail Pessoal:

Subscritor	Ordenador de despesa
XXXXXXXXX	XXXXXXXXX

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **64** de **91**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Tel. Residencial:

Tel. Comercial:

Celular:

As condições e prazos de execução estão determinadas no Anexo II do Edital.

Prazo de Validade da Proposta: **NUMÉRICO** (**POR EXTENSO**) dias corridos (mínimo de sessenta dias); contados a partir da data de sua apresentação.

Declaro, sob as penas da lei, que os itens ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II do Edital. Declaro também que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da Proposta; incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Local: _____, _____, de _____ de _____.

Assinatura

(assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nome: _____ RG: _____ Cargo: _____

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
XXXXXXXXX	XXXXXXXXX

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **65** de **91**



Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2023

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO MUNICIPAL Nº 4.672/2012; APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Cajamar/SP.

SECRETARIO MUNICIPAL DE **XXXXX: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

A(s) empresa(s) abaixo relacionada(s); representadas na forma de seu(s) Estatuto(s) Social(ais); em ordem de preferência por classificação; doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**; resolve(m) firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**; nos termos da legislação vigente; bem como do **Edital do Pregão** instrumentalizado nos autos do **Processo** em epígrafe; mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 01

Denominação:

ENDEREÇO:

CNPJ:

REPRESENTANTE LEGAL:

CPF:

Subscritor	Ordenador de despesa
XXXXXXXXX	XXXXXXXXX

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **66** de **91**



1. Cláusula Primeira – Objeto:

- 1.1. Registro de preços para Aquisição **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
- 1.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços (inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993).

2. Cláusula Segunda – Preço:

- 2.1. Os Preços Unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:
- 2.2. Os Preços Registrados permanecerão fixos e irremovíveis; e abrangerão todos os custos (diretos e indiretos) decorrentes da execução do objeto – incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, entre outros); seguros, despesas de administração, lucro, custo com transporte, frete e demais despesas correlatas.
- 2.3. Se o Preço Registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Municipalidade adotará as seguintes providências:
 - 2.3.1. Convocará o Fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao mercado;
 - 2.3.2. Liberará o Fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação (respeitadas as contratações já celebradas);
 - 2.3.3. Convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
 - 2.3.4. Não logrando êxito nas negociações, a Municipalidade cancelará o item objeto do preço negociado.

3. Cláusula Terceira – Vigência:

- 3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses; contados a partir da data de sua publicação.

4. Cláusula Quarta – Cancelamento do Registro de Preços:

- 4.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Subscritor	Ordenador de despesa
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX



- 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Municipalidade contratante (sem justificativa aceitável);
- 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado (na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado);
- 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 87, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993);
- 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002).
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do Fornecedor.

5. Cláusula Quinta – Contratações da Ata de Registro de Preços:

- 5.1. Os Fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir; observadas as condições estabelecidas no Edital (em seus Anexos) e nesta Ata.
- 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços; ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 5.2. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório não será admitida.

6. Cláusula Sexta – Obrigações da Detentora:

- 6.1. Contratar com a Municipalidade, nas condições previstas no Edital do **Pregão Presencial nº XX/2023**; e o preço registrado nesta Ata; os produtos objeto deste ajuste.
- 6.2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subscritor	Ordenador de despesa
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **68** de **91**



7. Cláusula Sétima – Obrigações da Municipalidade:

- 7.1. Indicar um Servidor responsável para atuar como Fiscal do Contrato (incumbido do acompanhamento deste Registro de Preços).
- 7.2. Comunicar à Detentora sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

8. Cláusula Oitava – Sanções:

- 8.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos Contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 4.672/2012; que a Detentora declara conhecer integralmente.

9. Cláusula Nona – Disposições Gerais:

- 9.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº XX/2023; com seus Anexos e a(s) Proposta(s) da(s) Detentora(s).
- 9.2. A existência de preços registrados não obriga a Municipalidade a firmar as contratações que deles poderão advir.
- 9.3. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o de Cajamar, Estado de São Paulo.
- 9.4. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata; que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SECRETARIO MUNICIPAL DE XXXXX

TESTEMUNHAS: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SECRETARIA INTERESSADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME DA EMPRESA

CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SECRETARIA INTERESSADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Subscritor	Ordenador de despesa
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 69 de 91



Anexo V – Declaração de Habilitação

Eu _____ (nome completo); RG nº _____
_____; Representante Legal da _____
(denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____; DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **70** de **91**



Anexo VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório; que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____; é considerada Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; nos termos do enquadramento previsto nos Incisos I e II e §§ 1º e 2º; bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006; cujos termos declaro conhecer na íntegra; estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos Arts. 42 a 45 da referida Lei Complementar; no procedimento licitatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar.

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **71** de **91**



Anexo VII – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção

Eu _____ (nome completo); RG n° _____; Representante Legal da _____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ n° _____; DECLARO, sob as penas da lei (especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro), que:

- a) *A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;*
- b) *A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;*
- c) *O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;*
- d) *O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;*
- e) *O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;*
- f) *O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.*
- g) *O licitante não possui cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, inclusive, na linha reta ou colateral, de autoridades do Executivo e/ou Legislativo Municipal ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica.*

Subscritor	Ordenador de despesa
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **72** de **91**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II- comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) Frustar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico – financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

Subscritor	Ordenador de despesa
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **73** de **91**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

V- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgão, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema nacional.

A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Anexo VIII – Declarações Diversas

Eu _____ (nome completo); RG nº _____; Representante Legal da _____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____; interessada em participar do Pregão Presencial nº ____/2021; DECLARO, sob as penas da lei:

- a) Nos termos do Inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações); que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho; no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **74** de **91**



Anexo IX – Declaração de Isenção Junto à Fazenda Estadual

(se for o caso)

Eu _____ (nome completo); RG nº _____
_____; Representante Legal da _____
(denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____; DECLARO, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que a empresa está isenta e/ou não incide tributos estaduais; não possuindo, portanto, débitos junto à Fazenda Pública do Estado _____ (do domicílio ou sede da licitante).

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **75** de **91**



Anexo X – Preços de Preferência

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUA	V.UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AGUA OXIGENADA 1000ML SOLUÇÃO PERÓXIDO HIDROGÊNIO 3% FRASCO COM 1LITRO OU 1000ML	FRASCO	350	9,18	3.213,00
2	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % SODA CLORADA FRASCO COM 1LITRO	FRASCO	500	18,7675	9.383,75
3	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% LÍQUIDO DE DAKIN FRASCO COM 1LITRO	FRASCO	350	11,9100	4.168,50
4	ENXAGUANTE BUCAL RIOHEX GARD 0,12% FRASCO COM 1LITRO	FRASCO	800	34,3250	27.460,00
5	REVELADOR FRASCO COM 500ML E TAMPA VERMELHA	FRASCO	800	44,17	35.336,00
6	FIXADOR FRASCO COM 500ML E TAMPA AZUL	FRASCO	800	44,17	35.336,00
7	PELICULA DE RX INFANTIL, CAIXA COM 100 UNIDADES DE 22MM X 35MM CADA, COR ROXO	CAIXA	300	507,8967	152.369,00
8	PELICULA DE RX ADULTO, CAIXA COM 150 UNIDADES, COR AZUL	CAIXA	300	311,8133	93.544,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO, FRASCO COM 200ML EM SPRAY	FRASCO	500	40,7567	20.378,33
10	FIO DE SUTURA 4.0 DE NYLON, EMBALAGEM CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	300	85,2333	25.570,00
11	FIO DE SUTURA VICRYL 5.0, EMBALAGEM CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	300	439,2333	131.770,00
12	PAPACÁRIE, EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 1ML	UND	200	159,00	31.800,00
13	BARREIRA GENGIVAL (TOP DAN), EMBALAGEM COM	UND	200	33,8667	6.773,33

Subscritor	Ordenador de despesa
XXXXXXXX	XXXXXXXX

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **76** de **91**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	UMA SERINGA DE 2G				
14	AMALGAMA EM CÁPSULAS - 1 PORÇÃO, PACOTE COM 50 CÁPSULAS DE 1 PORÇÃO	PCT	300	204,9467	61.484,00
15	AMALGAMA EM CÁPSULAS - 2 PORÇÕES, PACOTE COM 50 CÁPSULAS DE 2 PORÇÕES	PCT	300	282,0167	84.605,00
16	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A EM PÓ, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 10G	UND	350	8,7800	3.073,00
17	IODOFÓRMIO, EMBALAGEM FRASCO DE VIDRO COM 10G	FRASCO	350	50,1667	17.558,33
18	FORMOCRESOL , EMBALAGEM COM 1 FRASCO COM 10ML	FRASCO	350	9,1480	3.201,80
19	PARAMONOCLOROFENOL, EMBALAGEM COM 1 FRASCO COM 20ML	FRASCO	350	12,4800	4.368,00
20	RESINA FLOW COR B2, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SERINGA DE 4G	UND	600	30,6700	18.402,00
21	RESINA FLOW COR A2, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SERINGA DE 4G	UND	600	33,4133	20.048,00
22	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1, SERINGA COM 4G COR A1	UND	600	48,7100	29.226,00
23	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2, SERINGA COM 4G COR A2	UND	600	47,8500	28.710,00
24	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3, SERINGA COM 4G COR A3	UND	600	45,7100	27.426,00

Subscritor	Ordenador de despesa
XXXXXXXXX	XXXXXXXXX

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **77** de **91**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

25	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL REFIL COR A3,5, SERINGA COM 4G COR A3,5	UND	600	53,4475	32.068,50
26	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B1, SERINGA COM 4G COR B1	UND	300	55,0767	16.523,00
27	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2, SERINGA COM 4G COR B2	UND	300	43,9800	13.194,00
28	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C2, SERINGA COM 4G COR C2	UND	400	57,4933	22.997,33
29	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR OA2, SERINGA COM 4G COR B1	UND	300	67,2550	20.176,50
30	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR OA3, SERINGA COM 4G COR OA3	UND	300	67,2550	20.176,50
31	ÁCIDO GEL FOSFORICO 37%, PACOTE COM 3 UNIDADES DE SERINGA DE 2,5ML	PCT	500	8,3433	4.171,67
32	ADESIVO PRIME E BOND , EMBALAGEM COM FRASCO DE 5ML	FRASCO	500	378,4600	189.230,00
33	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	300	77,2933	23.188,00
34	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	400	68,4450	27.378,00
35	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, EMBALAGEM COM FRASCO COM 10ML	FRASCO	300	20,0075	6.002,25
36	ESCOVA DE ROBINSON, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UND	3000	3,9725	11.917,50
37	MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL 0,05MMX5MM, EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 50CM	UND	300	2,4550	736,50
38	MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL 0,05MMX7MM, EMBALAGEM COM 1 ROLO DE 50CM	UND	300	4,2300	1.269,00
39	TIRA DE AÇO GRANULADO 06 MM, EMBALAGEM PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	300	11,3750	3.412,50

Subscritor	Ordenador de despesa
XXXXXXXX	XXXXXXXX

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **78** de **91**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

40	TIRA DE LIXA DE AÇO GRANULADA 04 MM, EMBALAGEM PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	300	10,7650	3.229,50
41	TIRA DE POLIESTER, EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	300	2,4800	744,00
42	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	300	13,4833	4.045,00
43	PAPEL CARBONO PARA OCLUSÃO, BLOCO COM 12 TIRAS	BLC	300	14,1700	4.251,00
44	TAÇA DE BORRACHA , EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UND	3000	31,7325	95.197,50
45	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO, EMBALAGEM CAIXA COM 150 UNIDADES DE 4MM	CAIXA	300	88,9867	26.696,00
46	FIO DENTAL, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE COM 100M	UND	300	6,9240	2.077,20
47	FLÚOR EM GEL, EMBALAGEM FRASCO COM 200ML	FRASCO	300	6,6775	2.003,25
48	PASTA PROFILÁTICA, EMBALAGEM TUBO COM 90G	TB	300	16,0500	4.815,00
49	VERNIZ COM FLÚOR, EMBALAGEM COM 1 VERNIZ DE 10ML + 1 SOLVENTE DE 10ML	UND	300	103,5050	31.051,50
50	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL, EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 2,5G	FRASCO	300	65,9933	19.798,00
51	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA, EMBALAGEM COM 2 TUBOS, BASE 13G + CATALISADOR 11G	UND	500	50,1000	25.050,00
52	KIT IRM PÓ E LIQUIDO, 1 CAIXA COM 2 FRASCOS 1 DE PÓ 38G + LÍQUIDO 15ML	KIT	600	218,4067	131.044,00
53	ANESTESICO ALPHACAINE, CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO/CRISTAL COM 1,8ML CADA	CAIXA	600	156,0575	93.634,50
54	ANESTÉSICO CITOCAÍNA 3% COM VASO, CAIXA COM 50	CAIXA	600	232,9300	139.758,00

Subscritor	Ordenador de despesa
XXXXXXXX	XXXXXXXX

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **79** de **91**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	TUBETES DE PLÁSTICO COM 1,8ML CADA				
55	ANESTÉSICO MEPVACAÍNA SEM VASO, CAIXA COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO COM 1,8ML CADA	CAIXA	600	213,2150	127.929,00
56	ANESTÉSICO TÓPICO, EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 12G	FRASCO	300	58,4300	17.529,00
57	KIT IONOMERO DE VIDRO PÓ E LÍQUIDO A3, CAIXA COM KIT 10G DE PÓ + 8G DE LÍQUIDO + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO	KIT	600	46,0525	27.631,50
58	OBTURADOR PROVISÓRIO, EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 25G	FRASCO	300	26,6333	7.990,00
59	APLICADOR MICRO BRUSH REGULAR HASTE DOBRÁVEL 1 DOBRA PONTA COM CERDAS DE NYLON NOS TAMANHOS REGULAR 2,00MM (1,4 GOTA), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	300	13,5350	4.060,50
60	BICARBONATO DE SÓDIO, EMBALAGEM CAIXA COM 15 PACOTE DE 40G CADA	CAIXA	300	61,6575	18.497,25
61	LAMINA DE BISTURI 15C, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	300	64,2900	19.287,00
62	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM VEDAÇÃO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UND	200	7,6267	1.525,33
63	CURATIVO AVEOLAR AVEOLEX, EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE COM 10G	FRASCO	200	54,6267	16.388,00
64	VASELINA SÓLIDA, EMBALAGEM 1 POTE DE 90G	POTE	300	18,6333	5.590,00
65	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELASTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200	19,7200	3.944,00
66	BABADOR IMPERMEAVÉL, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	600	26,7100	8.013,00
67	ALGODÃO EM ROLETES, PACOTE COM 100 UNIDADES DE ROLETES	PCT	2000	6,7475	13.495,00
68	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, PACOTE	PCT	2000	16,5300	33.060,00

Subscritor	Ordenador de despesa
XXXXXXXX	XXXXXXXX

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **80** de **91**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	COM 40 UNIDADES				
69	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	1000	32,2233	32.223,33
70	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 20 UNIDADES CADA	PCT	1000	38,6033	38.603,33
71	PRENDEDOR DE BABADOR - JACARÉ, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	PÇ	200	11,2000	2.240,00
72	CLOREXIDINA GEL 2%, EMBALAGEM COM 2 SERINGAS DE 3G CADA	PCT	300	39,2500	11.775,00
73	EUCALIPTOL, FRASCO COM 10ML	FRASCO	300	19,0333	5.710,00
74	E.D.T.A TRISSÓDICO LÍQUIDO 17%, FRASCO COM 500ML	FRASCO	300		
75	KIT CIMENTO ENDODONTICO PÓ + LIQUIDO, KIT CAXA COM 1 FRASCODE PÓ COM 12G E 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 10ML	KIT	600	90,2900	54.174,00
76	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALÃO COM 5 LITROS	GL	600	24,3425	14.605,50
77	MÁSCARA DESCARTÁVEL, EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	200	10,4850	2.097,00
78	MÁSCARA RESPIRADOR PFF2/N95, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UND	2000	3,5667	7.133,33
79	JALECO DESCARTAVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES CADA	PCT	2000	65,9633	131.926,67
80	LIMA RECIPROCANTE RECIPROC BLUE, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES CADA	UND	100	469,3750	46.937,50
81	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UND	300	29,2220	8.766,60

Subscritor	Ordenador de despesa
XXXXXXXX	XXXXXXXX

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **81** de **91**



Anexo XI – Minuta Contratual

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO MUNICIPAL Nº 4.672/2012; APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Cajamar/SP.

SECRETARIO MUNICIPAL DE XXXX: XXXXXXXXX

CONTRATADO:

CNPJ nº

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE LEGAL:

QUALIFICAÇÃO:

RG nº X.XXX.XXX-X e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX

1. Cláusula Primeira – Objeto:

1.1. Contratação de empresa **XXXXXXXXXX**, (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II).

1.2. Consideram-se partes integrantes do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

Subscritor	Ordenador de despesa
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **82** de **91**



- 1.2.1. Edital de (__ Modalidade da Licitação __) n° (__N° da Licitação __) (e seus Anexos);
- 1.2.2. Proposta apresentada pela Contratada na Sessão Pública realizada em DD de MMMM de AAAA;
- 1.2.3. Os serviços não poderão ser subcontratados

2. Cláusula Segunda – Condições de Execução e Recebimento:

- 2.1. A Contratada obriga-se a fornecer o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus Anexos e na Proposta por ela apresentada; prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.
- 2.2. Correrão por conta da Contratada todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Contratante.
- 2.3. O objeto será recebido por Servidor designado pela Secretaria Gestora da avença;
- 2.4. O prazo para entrega dos itens deverá seguir a programação da Secretaria requisitante, contados do recebimento do Pedido de Fornecimento – PF e/ou Ordem de Fornecimento, bem como disposto no Termo de Referência do instrumento convocatório.
- 2.5. Executado, o objeto será recebido pela Secretaria Gestora;
- 2.6. Constatadas irregularidades no objeto, a Secretaria Gestora, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 2.6.1. Rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações do Anexo II do Edital (determinando sua substituição/correção);
- 2.6.2. Determinar sua complementação (se houver diferença de quantidades ou de partes);
- 2.6.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada, no prazo estipulado pela secretaria gestora, contados do recebimento por ela da notificação por escrito; mantido o preço inicialmente ofertado.

Subscritor	Ordenador de despesa
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, n° 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **83** de **91**



2.6.4. A empresa estará sujeita à fiscalização, que poderá ser efetuada em qualquer tempo, tanto para vistoria geral, quanto a sua documentação.

2.6.5. A empresa será a única responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas, seus empregados ou prepostos, no desempenho das tarefas relativas a execução dos serviços, responsabilizando-se ainda pelo cumprimento de todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários a eles referentes.

3. Cláusula Terceira – Faturamento, Pagamento, Valor e Recursos:

3.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação do original da nota fiscal/fatura.

3.1.1. Conforme o Protocolo ICMS 42/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 44/2015; ficam obrigados a emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e, modelo 55); em substituição à Nota Fiscal (Modelo 1 ou 1-A). Os Contribuintes (exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública (Direta ou Indireta).

3.2. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente bancária ou PIX (o qual deverá ser indicado), em nome da Contratada; sendo que a data de exigibilidade do referido pagamento será estabelecida, observadas as seguintes condições:

3.2.1. Em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do Pregão e da ARP, com os quantitativos e preços (unitários e totais) devidamente discriminados, acompanhada dos comprovantes de regularidade previdenciária e trabalhista;

3.2.2. Ocorrendo atraso no pagamento, o valor devido será atualizado monetariamente pela variação pro rata die do IPCA ocorrida entre a data do inadimplemento da obrigação e a do efetivo pagamento mais justo de mora de 0,5 % (cinco décimos por cento) por mês, calculados pro rata die

3.2.3. Banco **XX** Agencia **XX**; Conta **XXX**/PIX: **XXXX**

3.2.4. A não observância do prazo previsto para apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou a sua apresentação com incorreções ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas.

Subscritor	Ordenador de despesa
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **84** de **91**



3.3. Para efeito de pagamento, a Contratada encaminhará os documentos de cobrança para a Secretaria Gestora.

3.4. O valor total do presente Contrato é de R\$ XXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXX).

3.5. A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da Funcional Programática XXXXXXXXXXXXXXXX – Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária XXXXXXXXXXXXXXXX.

3.6. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes dos serviços prestados.

4. Cláusula Quarta – Vigência/Execução:

4.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de **XX (XX) dias/meses/ano**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

4.2. O valor inicial atualizado deste contrato poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões nos termos do Art. 65, § 1º.

4.3. O reajuste será calculado anualmente em conformidade com a legislação vigente, e de acordo com o apurado pelo índice IPCA/IBGE (ou outro índice que venha a substituí-lo).

4.4. A periodicidade anual de que trata o item 4.3 será contada a partir da data-limite para apresentação da proposta, que será considerado como o mês de referências dos preços.

5. Cláusula Quinta – Obrigações da Contratada:

5.1. Além das obrigações e disposições estabelecidas no Anexo II do Edital; a Contratada obriga-se a:

5.1.1. Manter, durante toda a vigência deste Contratado, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

5.1.2. Cumprir os termos do presente Contrato e do Edital e seus Anexos; na estrita observância da legislação pertinente em vigor.

Subscritor	Ordenador de despesa
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **85** de **91**



5.1.3. Assegurar ao Contratante o prazo mínimo de garantia apresentado em sua proposta comercial (se for o caso).

5.1.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; despesas operacionais com frete, carga e descarga, resultantes da execução deste Contrato; sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere ao Contratante o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato.

5.1.5. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao Contratante ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo à suas expensas ou ressarcimentos e indenizações devidos.

5.1.6. A Contratada responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

6. Cláusula Sexta – Obrigações do Contratante:

6.1. Além das obrigações e disposições estabelecidas no Anexo II do Edital; a Contratada obriga-se a:

6.1.1. Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA às suas dependências, para a entrega do que se fizer necessário e das Notas Fiscais/Faturas, nos dias e horários determinados.

6.1.2. Fiscalizar a execução do cumprimento da execução do objeto, especialmente quanto à conferência das quantidades e qualidade dos serviços prestados, bem como, comunicar, formalmente a CONTRATADA, a ocorrência de falhas consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

6.1.3. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação.

6.1.4. Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso.

6.1.5. Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato.

6.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme disposto no edital, após a entrega da nota fiscal no setor competente.

6.1.7. Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção.

7. Cláusula Sétima – Rescisão e Sanções:

Subscritor	Ordenador de despesa
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **86** de **91**



7.1.1. Aplicam-se a este Contrato as sanções estipuladas no ato convocatório que deu origem ao presente termo e demais normas aplicáveis independentes de sua transcrição, que a CONTRATADA declara conhecer integralmente.

8. Cláusula Oitava – Foro:

8.1. O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Cajamar/SP.

8.2. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, para todos os fins de direito.

Local: _____, _____ de _____ de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIO MUNICIPAL DE
XXXXXXXXXXXXX
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME DA EMPRESA
CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA INTERESSADA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA INTERESSADA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR

Subscritor	Ordenador de despesa
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo XII – Minuta de Pedido de Fornecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Diretoria de Licitações
Divisão de Compras
Pedido Global

Sistema CECAM
Data: Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra

Modalidade

Processo Nº

Vínculo A Classificar

Fornecedor

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Bairro

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cidade

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Estado

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CEP

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nº Telefone

(000) 0000-0000

C.P.F / C.N.P.J. Nº

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nº Fax

(000) 0000-0000

Inscr. Estadual

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Inscr. Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Local de Entrega

Conforme Edital

Ficha Nº

Endereço

Conforme Edital

Unidade Orçamentaria

Validade

Conforme Edital

Prazo de Pagto

Conforme Edital

Prazo Entrega

Conforme Edital

Garantia

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Objeto

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Aplicação

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Responsável

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

C.N.P.J. 046.523.023/0001-81

Inscrição Nº

Endereço Praça José Rodrigues do Nascimento, 30-Centro-SP CEP 07750-000

Nº Telefone: (11) (4446-7699) Nº Fax:(11) (4446-7597) e-mail: compras@cajamar.sp.gov.br

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001		UN		0000	00

Pedido

Total

Descontos (-)

Impostos (+)

Valor

CAJAMAR, XXXXXXXXXXXXXXXX

Diretor Licitações e Compras

Chefe de Divisão



Anexo XIII – Modelo de Termo de Ciência e de Notificação

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Subscritor	Ordenador de despesa
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **89** de **91**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Subscritor	Ordenador de despesa
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **90** de **91**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*). Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Subscritor	Ordenador de despesa
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Edital de Pregão Presencial – P.A 1107/2023

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **91** de **91**